



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 190/2019 – São Paulo, quarta-feira, 09 de outubro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1640, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Indica Desembargador Federal para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 1, de 22 de fevereiro de 2016, que dispôs sobre a instalação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 3ª Região (GMF-3R);

CONSIDERANDO o término do mandato do Desembargador Federal Fausto De Sanctis como Supervisor do GMF-3R;

CONSIDERANDO a Manifestação GMF n.º 5076509,

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar, a partir de 19.10.2019, o Desembargador Federal André Nekatschalow para atuar no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-3R), de acordo com o art. 1.º, I, da Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 1/2016, alterada pela Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 7/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/10/2019, às 00:14, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1644, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Portaria Pres n.º 1.104/2018, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região - CPAI3R

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 10.098/2000, alterada pela Lei n.º 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e à cidadania;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 31, de 21/07/2016, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região - CPAI3R;

CONSIDERANDO a Portaria PRES n.º 364, de 21/09/2016, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região - CPAI3R;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0014013-11.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a alínea b do inciso II do art. 1.º da [Portaria Pres n.º 1.104/2018](#), para que passe a constar a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

II - Servidores:

(...)

b) Analistas judiciários, dentre as especialidades Engenharia e Arquitetura:

1. Lígia Ottago, R.F. n.º 3.492, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3);

1. Sonia Kiyoko Kawano, R.F. n.º 3.653, do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3);

2. Alessandra Ayumi Nomura Marzocca, R.F. n.º 5.978, da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP);

3. Frank Rogers Pereira, R.F. n.º 5.967, da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (SJMS);

3. Sergio Azevedo Capillé, R.F. n.º 6.319, da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (SJMS).

(...)"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/10/2019, às 00:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1638, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar o período de 30 (trinta) dias de férias agendadas para o período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2018 – 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1318/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓRIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/10/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2257, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício n.º 09/2019, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Titular da 3.ª Vara Federal de Sorocaba – SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Décima Turma deste Tribunal no dia 08 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/10/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1637, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN compensação no dia 03 de outubro de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/10/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1639, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2017 - 2.º) da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 07/10/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5175927/2019

Processo SEI n.º 0019835-44.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de coordenador nos Grupos de Pesquisa "Conhecendo Empiricamente a Justiça Federal: O Impacto do Julgamento do RESP nº 1.340.553/RS (Prescrição Intercorrente) nas Varas de Execuções Fiscais de São Paulo" e "Conhecendo Empiricamente a Justiça Federal: Litigiosidade repetitiva: Repetição de processos de benefícios por incapacidade, em especial auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez no Juizado Especial de São Paulo"; **Contratado:** Raul Mariano Júnior (CPF nº 055.688.258-07); **Valor Total:** R\$7.686,40 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/10/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5175861/2019

Processo SEI n.º 0034718-93.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Outubro; **Contratada:** Maria Cecília de Araújo Asperti (CPF nº 356.811.968-44); **Valor Total:** R\$722,44 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/10/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5175842/2019

Processo SEI n.º 0034712-86.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Outubro; **Contratado:** Roberto Portugal Bacellar (CPF nº 391.833.869-04); **Valor Total:** R\$1.376,10 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/10/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5175827/2019

Processo SEI n.º 0034361-16.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Outubro; **Contratado:** George Marmelstein Lima (CPF nº 768.489.813-20); **Valor Total:** R\$3.612,20 (três mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/10/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5175807/2019

Processo SEI n.º 0038188-35.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no "Grupo de Pesquisa - O Impacto do Julgamento do RESP nº 1.340.553/RS (Prescrição Intercorrente) nas Varas de Execuções Fiscais de São Paulo"; **Contratada:** Maria Cecília de Araújo Asperti (CPF nº 356.811.968-44); **Valor Total:** R\$12.040,80 (doze mil, quarenta reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/10/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5175583/2019

Processo SEI n.º 0038187-50.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no "Grupo de Pesquisa - Litigiosidade repetitiva: repetição de processos de benefícios por incapacidade, em especial auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez no Juizado Especial Federal de São Paulo"; **Contratado:** Paulo Eduardo Alves da Silva (CPF nº 247.449.318-20); **Valor Total:** R\$12.040,80 (doze mil, quarenta reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/10/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3742, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores LEONARDO PONZETTO, RF 3303 - Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675 - Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 07.002.10.2019; Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 94.316.916/0003-60; Objeto: aquisição de servidores de rede para sistema gerenciador de banco de dados do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe com garantia de 60 meses e com serviço de instalação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 08/10/2019, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5177932/2019

Processo nº 0029248-86.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.14.2017 ao Contrato nº 04.007.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 03.935.660/0001-52; Objeto: alteração no valor do auxílio-transporte, integrante da bolsa de estágio, da contratação, a teor da Portaria PRES nº 1608/2019 - TRF3; Fundamento Legal: Lei 8666/93; Data de assinatura: 08/10/2019; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2016; Signatários: pelo Contratante: THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Arnóbio Cunha Freitas Júnior, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 08/10/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PAD n.º 0021300-88.2019.4.03.8000.

Interessado: P.D.S.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria DIRG n.º 3443, de 21 de maio do corrente ano (Doc. SEI 4778758), para apuração de possível infração disciplinar supostamente cometida pelo servidor público federal P.D.S., RF (...), conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte - CPS, composta pelos membros designados na Portaria PRES n.º 1019, de 5 de março de 2018, em razão dos fatos noticiados no Expediente SEI registrado sob n.º 0005524-53.2016.4.03.8000 e em cumprimento ao determinado no Despacho DAJU 4660990 (...).

(...)

Ante todo o exposto, considerando o encaminhamento conferido no bojo do Despacho Nº 4660990/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU, proferido no SEI de registro n.º 0005524-53.2016.4.0.8000, bem como o disposto no art. 168, *caput* e parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, e acolhendo o Relatório CPS 5024641, tendo tudo quanto apurado a demonstrar que *"a conduta do acusado de ter percebido o benefício de ajuda de custo sem que atendesse aos requisitos necessários ao seu recebimento, em descumprimento ao quanto disciplinado no artigo 53, da Lei n.º 8.112/90, no artigo 96, da Resolução n.º 4/2008, do C/JF e no art. 7.º, do Decreto n.º 4004/2001, violou dois de seus deveres, quais sejam, o de 'ser leal às instituições a que servir' e o de 'observar as normas legais e regulamentares' (art. 116, incisos II e III, da Lei n.º 8.112/90)"*, impõe-se de rigor a aplicação, ao servidor público federal P.D.S., RF (...), a penalidade de suspensão, de 10 (dez) dias, na forma do artigo 129, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, por violação ao previsto no art. 116, incisos II e III, desse mesmo diploma legal, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do § 2.º do art. 130 da Lei n.º 8.112/90.

Ainda, e em decorrência do apurado, fica determinado à SEGE, ressalvado eventual comando que sobrevenha em sentido contrário no âmbito do Conselho de Administração desta Corte, seja dado seguimento ao procedimento para fins de ressarcimento ao erário de todos os valores recebidos indevidamente, pelo referido servidor e em razão do mesmo ato, observadas as normas aplicáveis à espécie.

Levando-se em consideração a providência adotada no SEI registrado sob n.º 0016530-86.2018.4.03.8000, resultante, mais precisamente, do Despacho Nº 4435498/2019 - PRESI/GABPRES e do Ofício - Nº 15 - PRESI/GABPRES, ambos subscritos no âmbito da E. Presidência, dê-se ciência da presente decisão à Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal.

De igual modo, dê-se conhecimento deste *decisum* ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator dos recursos interpostos nos Expedientes registrados sob n.ºs 0040233-46.2018.4.03.8000, 0040226-54.2018.4.03.8000 e 0005524-53.2016.4.03.8000.

Comunique-se.

À CPS, para providências.

Paulo Roberto Serraglio Júnior

Diretor-Geral

MÁRIO GUIOTO FILHO – ADV - OAB/SP93.534

Documento assinado eletronicamente por **Walter Barbosa Gerbasi, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância**, em 08/10/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5178128/2019

Processo SEI n.º 0035633-45.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso “Overview of Creating and Managing Computer Security Incident Response Teams”; **Contratado:** Núcleo de Informática e Coordenação do Ponto BR – NIC.BR (CNPJ nº 05.506.560/0001-36); **Valor:** R\$1.100,00 (um mil e cem reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 08/10/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5178164/2019

Processo SEI n.º 0039098-62.2019.4.03.8000; **Objeto:** Manutenção corretiva no Bioimpedanciômetro de propriedade do Tribunal Regional Federal 3ª Região; **Contratada:** TBW Importadora Ltda (CNPJ nº 02.236.059/0001-09); **Valor:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 08/10/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5178174/2019

Processo SEI n.º 0054724-58.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestras para o “VIII Ciclo de Palestras sobre Gestão de Pessoas – A mudança como fator de crescimento individual e coletivo”; **Contratados:** We Gov – Treinamento para Gestão Pública Ltda (CNPJ nº 21.922.841/0001-26), Álvaro Santos Gregório Filho (CPF nº 914.417.658-91) e Antônio Cláudio Queiroz Santiago (CPF nº 220.555.923-00); **Valor Total:** R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 08/10/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

EDITAL Nº 4/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/12/2015, Caderno Administrativo, páginas 02 a 24, e publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2015:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Av. Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 07/10/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
LAIS ABRANTES VITOI	24/10/2019 13h00	24/10/2019 13h15

DIEGO GUEDES SOARES	24/10/2019 13h30	24/10/2019 14h00
---------------------	---------------------	---------------------

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL)**

NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
GUILHERME FERNANDES DE CARVALHO	24/10/2019 14h00	24/10/2019 14h15

DESPACHO Nº 5169773/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037934-62.2019.4.03.8000

Documento nº 5169773

Ref.: Solicitação de prorrogação de prazo para entrega da declaração de regime previdenciário do servidor FABRICIO PIVA, R.F. nº 4169

Tendo em vista a informação 5168186 da Divisão de Aposentadorias e Pensões e de acordo com o Requerimento nº 4259201 do servidor em referência, defiro a dilação de prazo, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em 07/10/2019, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5166733/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0039791-46.2019.4.03.8000

Documento nº 5166733

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora **ADRIA ELENA COSTA DA SILVA GUIMARÃES**, R.F. nº 4163.

Tendo em vista a informação 5166716 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para que desentranhe a Certidão de Tempo de Serviço, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e encaminhe ao órgão expedidor para emissão de novo documento com as correções solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em 07/10/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5159162/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0040669-68.2019.4.03.8000

Documento nº 5159162

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RENATO ALFEU DE MARCO, R.F. nº 1806.

Tendo em vista a informação 5159117 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontadas as concomitâncias apontadas, averbo:

I - referente ao período em que trabalhou na Secretaria de Educação - Governo do Estado de São Paulo:

- 1.860 (mil, oitocentos e sessenta) dias, referentes aos períodos de 03/04/1990 a 13/02/1991, 28/02/1991 a 09/02/1992, 19/02/1992 a 29/05/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Leinº 8.112/90;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas e efetuou recolhimento de contribuição individual:

- 2.352 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois) dias, referentes ao período de 01/02/1984 a 24/06/1997 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Leinº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em 07/10/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5156491/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012353-79.2018.4.03.8000

Documento nº 5156491

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SANDRA UMEOKA HIGUTI, R.F. 818.

Tendo em vista a informação 5156438 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para que desentranhe a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de levá-la ao órgão expedidor para emissão de nova certidão com a correção solicitada.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em 07/10/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5174519/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 5174519

Conforme documento 5174508, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 01/10/2019 a 07/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5175461/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001033-37.2015.4.03.8000

Documento nº 5175461

Conforme documento 5175446, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIAMARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 29/09/2019 a 30/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176809/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038570-28.2019.4.03.8000

Documento nº 5176809

Conforme documento 5176804, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIA DIAS DA SILVA, no período de 05/10/2019 a 11/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176779/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021365-59.2014.4.03.8000

Documento nº 5176779

Conforme documento 5176768, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES, no dia 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176705/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026439-60.2015.4.03.8000

Documento nº 5176705

Conforme documento 5176702, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO WILLIAN MIRANDA, nos dias 03/10/2019 e 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176660/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010582-71.2015.4.03.8000

Documento nº 5176660

Conforme documento 5176655, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, nos dias 03/10/2019 e 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176613/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 5176613

Conforme documento 5176606, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, no dia 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176009/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016385-35.2015.4.03.8000

Documento nº 5176009

Conforme documento 5175998, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR SANI MOREIRA, no período de 07/10/2019 a 24/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5175881/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001240-02.2016.4.03.8000

Documento nº 5175881

Conforme documento 5175872, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA, nos dias 03/10/2019 e 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5175856/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 5175856

Conforme documento 5175850, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5175416/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023405-14.2014.4.03.8000

Documento nº 5175416

Conforme documento 5175407, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DE VASCONCELOS FILHO, no dia 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5175312/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 5175312

Conforme documento 5175281, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5174435/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 5174435

Conforme documento 5174430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 02/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5174411/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019396-67.2018.4.03.8000

Documento nº 5174411

Conforme documento 5174402, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, no período de 04/10/2019 a 17/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5174390/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012789-43.2015.4.03.8000

Documento nº 5174390

Conforme documento 5174387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA, no dia 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5174378/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 5174378

Conforme documento 5174373, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 5164433/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 16 a 23 de outubro de 2019.

Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 02/10/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 63, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia voluntário para atuação como conciliador na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0022715-06.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região" promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital 1/2018 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

MARCIO VIDAL DOMINGUES – voluntário

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador(a) Federal Coordenador(a) Substituto**, em 07/10/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCI Nº 64, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia servidor para atuação como conciliador na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0025655-41.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região" promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital 1/2018 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR – servidor

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador(a) Federal Coordenador(a) Substituto**, em 07/10/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCI Nº 62, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia voluntária para atuação como conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0016809-35.2019.4.03.8001.

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região" promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital 1/2018 - GABCONCI, para atuar como **CONCILIADORA** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

STEPHANIE BARBATO CRISPIM COSTA – voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador(a) Federal Coordenador(a) Substituto**, em 07/10/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5168514/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0047042-83.2017.4.03.8001

EMPRESA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 184/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5168454).
2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** somente no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor de **R\$ 14.072,32** (quatorze mil setenta e dois reais e trinta e dois centavos) aplicada à empresa contratada na Decisão nº 5043748.
3. Cientifique-se a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer supracitado por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para que retenha o valor da penalidade aplicada dos próximos pagamentos devidos à empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**, bem como para que promova, em conjunto com o Núcleo Financeiro, a sua posterior conversão em renda da União.
5. Cumprido o item 04, comunique-se a seguradora **JUNTO SEGUROS S.A.** a respeito do teor desta Decisão.
6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 5173621/2019

AVISO

Torno público que a MMª. Juíza Federal Diretora do Foro, tornou sem efeito o ato de homologação do Pregão Eletrônico n. 052/2019-RP, em face de a empresa ANÍSIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS ME encontrar-se impedida de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e que o órgão sancionador foi o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, o que estende os efeitos da sanção a todo o ente da esfera federal.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 07/10/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5176834/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2019

Processo n. 0009566-40.2019.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais de conectividade de informática.

Obtenção do edital: a partir de 09/10/2019, às 09h00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 07/10/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 8/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual contra a empresa **GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA**, CNPJ 12.192.70/0001-04, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para que **recolha a quantia de R\$ 134.537,82 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do vencimento deste, através de Guia de Recolhimento da União, ou para que interponha **Recurso Administrativo**, se assim desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do vencimento deste, acerca da **aplicação das penalidades de multa compensatória e de suspensão dos direitos de licitar e contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo período de 03 meses**, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo SEI nº 0054020-13.2016.4.03.8001. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Peixoto Gomide, 768, 5º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903, com horário de funcionamento das 09:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Eu, Aline Castello Branco de Resende, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, lavrei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO N° 5178153/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2019-RP

Processo n. 0030258-94.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos. Obtenção do edital: a partir de 10/10/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 23/10/2019, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 23/10/2019, às 09h30.

São Paulo, 08 de outubro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 5173915/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0024751-21.2019.4.03.8001

Trata-se de formalização da concessão de adicional por tempo de serviço à servidora MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, com fundamento no Art. 9 e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional 5074444, a servidora teve averbados 2.471 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de seis anuênios. Porém, conforme apurado junto ao Núcleo de Folha de Pagamento (5072943), esses anuênios já vem sendo pagos desde que a servidora ingressou nos quadros desta Justiça Federal.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 5074444 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, formalizo a concessão de 06% (seis por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 16.07.2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5168673/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054171-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5168673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5163723, defiro pedido de Licença à Gestante à servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON - RF 7984, para o período de 27/09/2019 a 24/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/10/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 616, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027204-86.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA DIAS PEREIRA, RF 5331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara Federal Previdenciária;

II - DESIGNAR a servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO, RF 5362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 614, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004242-40.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba, a partir de 14/10/2019;

II - DISPENSAR a servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba, a partir de 14/10/2019;

III - DESIGNAR a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba, a partir de 14/10/2019;

IV - DESIGNAR o servidor FULVIO TAGLIATTI SIGUIN, RF 7797, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba, a partir de 14/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 618, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025841-64.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, cessando sua lotação no referido Juizado, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do referido Juizado;

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 571 (5170858), de 27 de julho de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.08.2017, para constar:

No item II:

ONDE SE LÊ: "..., colocá-la a disposição da Diretoria do Foro a partir de 08/06/2017 e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal de São Vicente, a partir de 20/06/2017."

LEIA-SE: "... e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal de São Vicente, a partir de 20/06/2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 08/06 a 19/06/2017."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 611, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027366-81.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, a partir de 01/10/2019, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 09/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 617, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021344-07.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Comunicação Social, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 24/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 619, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027320-92.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5), do Núcleo de Material e Patrimônio, alterar a sua lotação do referido Núcleo para a Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), da referida Subsecretaria;

II - DISPENSAR a servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5), do Núcleo de Material e Patrimônio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/10/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 613, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027543-45.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Bauru, e designá-la para a função comissionada Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida Vara, tudo a partir de 13/01/2020;

II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, Área Judiciária, para as seguintes funções comissionadas da 3ª Vara Federal de Bauru:

- a) de Assistente Operacional (FC-2), no período de 13/01/2020 a 17/05/2020;
- b) de Assistente Técnico (FC-3), no período de 18/05/2020 a 13/09/2020;
- c) de Assistente I (FC-4), no período de 14/09/2020 a 10/01/2021;

III - DESIGNAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, Área Judiciária, para as seguintes funções comissionadas da 3ª Vara Federal de Bauru:

- a) de Assistente Técnico (FC-3), no período de 13/01/2020 a 17/05/2020;
- b) de Assistente I (FC-4), no período de 18/05/2020 a 13/09/2020;
- c) de Assistente Operacional (FC-2), no período de 14/09/2020 a 10/01/2021;

IV - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para as seguintes funções comissionadas da 3ª Vara Federal de Bauru:

- a) de Assistente I (FC-4), no período de 13/01/2020 a 17/05/2020;
- b) de Assistente Operacional (FC-2), no período de 18/05/2020 a 13/09/2020;
- c) de Assistente Técnico (FC-3), no período de 14/09/2020 a 10/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/10/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5166881/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0023905-04.2019.4.03.8001

Documento nº 5166881

Considerando o documento 5162775, suspendo, a partir de 01/10/2019, os efeitos do Despacho N° 5064756/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD, que concede horário especial à servidora JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219, em razão do término do aleitamento materno de sua dependente.

Dê-se ciência à servidora e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSD para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 08/10/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 48/2019-COOR-CÍVEL

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 20/09/2019, em virtude de gozo de férias;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio**, Juíza Federal Coordenadora Substituta do Fórum Cível, em 07/10/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-01VNº 25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, ANDRÉIA MORUZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1. **ALTERAR** as férias do servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 8467, anteriormente marcadas de 16/10/2019 a 22/10/2019 para **07/01/2020 a 16/01/2020**, por extrema necessidade do serviço;

2. **AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, do servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 8467, como dia **17/01/2020**;

3. **AUTORIZAR** o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, a compensar dias trabalhados durante plantões judiciais, como dias **21/10/2019 a 25/10/2019**;

4. **INDICAR** para substituir o Supervisor de Processamentos Diversos, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, em seu período de férias e compensações, de **30/09/2019 a 19/10/2019 e de 21/10/2019 a 25/10/2019**, o servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 8467;

5. **AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, do servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, como dias **09/10/2019 e 16/12/2019 a 19/12/2019**;

6. **ALTERAR**, por extrema necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, anteriormente marcadas de 09/10/2019 a 18/10/2019 para **21/10/2019 a 30/10/2019** e o período de 10/12/2019 a 19/12/2019 para **12/02/2020 e 21/02/2020**;

7. **INDICAR** a servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, para substituir o Oficial de Gabinete, JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, nos períodos de férias e compensação, **09/10/2019, de 16/12/2019 a 19/12/2019 e de 07/01/2020 a 10/01/2020, 26/02/2020 a 28/02/2020 e 22/04/2020 a 24/04/2020**, revogando atos anteriores nesse sentido;

8. ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, as férias da servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 8310, anteriormente marcadas de para 13/04/2020 a 02/05/2020 para **27/02/2020 a 17/03/2020**, de 05/05/2020 a 19/05/2020 para **03/11/2020 a 17/11/2020** e de 03/11/2020 a 17/11/2020 para **29/01/2021 a 12/02/2012**;

9. ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora FLÁVIA ZENHA, RF 8414, de 06/01/2020 a 10/01/2020 e de 22/04/2020 a 16/05/2020 para **08/09/2020 a 07/10/2020** e de 29/09/2020 a 02/10/2020 e 23/11/2020 a 18/12/2020 para **01/03/2021 a 30/02/2021**;

10. DEFERIR, a compensação de dias trabalhados durante plantão judicial, pela Diretora de Secretaria VIVIANE SAYURIDEMORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, com os dias **04/11/2019 a 08/11/2019 e dia 11/11/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 07/10/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04V Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como, a solicitação da SUFF 5101235 no presente processo SEI,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 11 (5081556), de 04 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

7161 SILVIA TIEMI SUMIKAWA

(...)

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Leia-se:

7161 SILVIA TIEMI SUMIKAWA

(...)

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

RESOLVE, AINDA,

ALTERAR os períodos de férias do servidor **RICARDO SALDANHA, RF 1335**, anteriormente designados de 25/11/2019 a 19/12/2019 (25 dias) e 07/01/2020 a 10/01/2020 (4 dias), para os períodos de 02/12/2019 a 19/12/2019 (18 dias), 13/01/2020 a 19/01/2020 (7 dias) e 20/01/2020 a 24/01/2020 (4 dias);

ALTERAR os períodos de férias da servidora **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175**, anteriormente designados de 07/01/2020 a 24/01/2020 e 13/07/2020 a 24/07/2020 para os períodos de 07/01/2020 a 17/01/2020 e 13/07/2020 a 31/07/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 07/10/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VNº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada pela Seção de Controle de Frequência e Férias, relativa ao SEI/TRF3 n.º 5165930;

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria n.º 12/2019, no que toca à alteração de férias da servidora Mara Denise Duarte Diniz Teruel, RF 5741, para constar como segue:

Onde se lê: “**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03),

De: 30/09/2019 a 03/10/2019 e

02/12/2019 a 06/12/2019

Para: 04/11/2019 a 13/11/2019”

Leia-se: “**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias n.ºs 08 e 09/2019, apenas no que toca à interrupção de férias a partir de 04/10/2019, da servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), e **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da referida servidora,

De: 30/09/2019 a 08/10/2019

Para: 04/11/2019 a 12/11/2019 e

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da referida servidora, designadas para o período de 04/11/2019 a 12/11/2019, **a partir de 08/11/2019**, ficando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias para gozo no período de 25/11/2019 a 29/11/2019.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 33, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Ausência. Diretor de Secretaria. Designação de Substituto(a).

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, no dia 04/10/2019, em razão de afastamento do servidor por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01VNº 21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, Área Administrativa, Oficial de Gabinete (FC-05), marcou a segunda e a terceira etapas de suas férias, referentes ao exercício/aquisitivo 2018/2019, para gozo nos períodos de 10 a 19/12/2019 (10 dias) e de 27/01 a 05/02/2020 (10 dias), nos termos das Portarias nº 15/2018 e 16/2019, e marcou a primeira e a terceira etapas das suas férias, referentes ao exercício/aquisitivo 2019/2020, para fruição nos períodos de 06/02 a 13/02/2020 (08 dias) e de 09 a 18/12/2020 (10 dias), nos termos da Portaria n.º 15/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 20/2019 e a Solicitação SUFF nº 5175324;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 20/2019 para que os períodos de fruição das férias da servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS** passem a constar da seguinte forma:

- de 10 a 19/12/2019 (10 dias) e de 27/01 a 05/02/2020 (10 dias), para **18 a 29/11/2019** (12 dias) e para **12 a 19/12/2019** (08 dias);
- de 06 a 13/02/2020 (08 dias) e de 09 a 18/12/2020 (10 dias) para **27/01 a 05/02/2020** (10 dias) e para **11 a 18/12/2020** (08 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 30/2019 - BOTU-01V

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL

**LISTAGEM GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS
ANO 2020**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o **próximo ano de 2020**, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia **10 de novembro de 2019**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – Os Prefeitos Municipais;

V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”:

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. **ADELAIDE NOBRE SOARES**, prof. Secretaria de Ensino,
2. **ADEMAR GONÇALVES DE ARRUDA**, professor universitário,
3. **ADENILSON APARECIDO DE CAMARGO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
4. **ADILSON BONGIOVANNI**,
5. **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, vendedora
6. **ADRIANA APARECIDA DAS JULIANI**, prof. Secretaria Ensino,
7. **ADRIANA AP. DE ALMEIDA**,
8. **ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
9. **AGNALDO ANTONIO MENDONÇA**, comerciante,
10. **ALESSANDRA TAVARES DE CAMPOS**, vendedora,
11. **ALEXANDRA CLÁUDIA NICOLSI**, prof. Secretaria de Ensino,
12. **ALEXANDRE CÉSAR EBÚRNEO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
13. **ALEXANDRE CRISTIANO MULOtto**, construtor civil,
14. **ALEXANDRE LUIZ GOUVEIA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
15. **ALEX SANDER PORCENA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
16. **ALEX SANDRO ZACARIAS DA SILVA**,
17. **ALINE DE PAULA OLIVEIRA**, professora,
18. **ALINE ROBERTA DA SILVA**, assist. técnico Administrativo I da Fac. de Ciências agrônômicas da Unesp,
19. **AMAURI APARECIDO GOMES**, prof. Secretaria de Ensino,
20. **AMAURI JOSÉ MATHEUS VIEIRA** assist. de informática da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
21. **ANALÚCIA DE S. R. CALORI**, prof. Secretaria de Ensino,
22. **ANA MARIA SPADIN**,
23. **ANANIAS LYRAS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
24. **ANA PAULA ESPINDOLA RODRIGUES**,
25. **ANA PAULA FLORIAN**,
26. **ANA TERESA ROSSI NOGUEIRA CUNHA**, professora universitária,
27. **ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL**, func. Pública PMB,
28. **ANDRÉ DE LIMA BARROS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
29. **ANDRÉ RENATO TRIGLIA ARRUDA**, Prof. Secretaria de Ensino,
30. **ANDRÉ ROBERTO BASSAN**, prof. Secretaria de Ensino,
31. **ANDRÉ RICARDO PESCATORI**,
32. **ANDREIA CRISTINA GABRIEL MARTINS**, prof. Secretaria de Ensino,
33. **ANDREIA CRISTINA I. PINTO**, prof. Secretaria de ensino,
34. **ANDREIA PRISCILA FERREIRA**, prof. Secretaria de Ensino
35. **ANGELA MARINA RODRIGUES**, professora,
36. **ANTONIA APARECIDA CIAPINA NOVELLI**, prof. Secretaria de Ensino,
37. **ANTONIO CARLOS BERNARDO**, com local de trabalho na Irizar,
38. **APARECIDO JOSÉ TEIXEIRA**,
39. **APARECIDO PIRES DE CAMPOS**, assist. de suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
40. **AURITA DE SOUZA**, Func. Publica PMB,
41. **BRUNO STAVICH**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
42. **CARLOS EDUARDO STOCCO**, assist. Administrativo I da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
43. **CÉLIA REGINA DE BARROS FREDERICO**, prof. Secretaria de Ensino,
44. **CESAR ALENCAR DOS SANTOS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
45. **CÉSAR BATISTA DONINI**, assist. administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
46. **CIRLEIDA CÂNDIDO COELHO TEIXEIRA**, prof. Secretaria de Ensino,
47. **CLARICE ALVES COELHO**, Inspetora de aluno da Secretaria de Ensino,
48. **CLÁUDIA CRISTINA MORECI**, assist. administrativo II da FMVZ da Unesp,
49. **CLÁUDIA MARGARETE I. ROMÃO**, professora,
50. **CLÁUDIA ROBERTA DA SILVA BUENO**, ,
51. **CLÁUDIO LISIAS ARVARADO CORREA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
52. **CLEIDE CRISTINA FIGUEIRA**, ag. De desenvolvimento Infantil da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
53. **CRISTIANO DE OLIVEIRA**, funcionário da PMB,
54. **CYNTHIA ROSINA SIQUEIRA MARCONI**,
55. **DANIELA CRISTINA PAVAN**, prof. Secretaria de Ensino,

56. **DAVI LUIZ DA SILVA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
57. **DAVIDSON ALVES**, aposentado,
58. **DÉBORAREGINA SILVA**, assist. administrativa I da Fac. Ciências Agronômicas da Unesp,
59. **DÉBORARIZZO DE ALÉSSIO**, prof. Secretaria de Ensino,
60. **DÉBORARODRIGUES DOS SANTOS**,
61. **DENILDE MARIA VIVAN**, prof. Secretaria de Ensino,
62. **DEUZENITH DE FÁTIMA MARCOLINO TEIXEIRA**,
63. **DOMINGOS PAULOSSI**, assist. suporte acadêmico III da fac. de Ciências agronômicas da Unesp,
64. **DULCE R.S. ABREU DE BARROS**, assist. administrativo III da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
65. **EDEMIR APARECIDO PRUDENTE**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
66. **EDILEINE FERNANDES HENRIQUE**, com local de trabalho, na Secretaria Municipal de Educação,
67. **EDIVALDO MATOS DE ALMEIDA**, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
68. **EDUARDO BENEDITO RUSSO**, assist. infomát. Fac. Agronomia – UNESP,
69. **EDUARDO MURADAS DE CAMARGO**, prof. Secretaria de Ensino,
70. **ELAINE CRISTINA FAGGIAN**, comerciária
71. **ELAINE CRISTINA MARTINS VIEIRA**, comerciária
72. **ELBA SULAMITA DE OLIVEIRA**, vendedora,
73. **ELIANADA SILVA GOES FRANCO**, prof. Secretaria de Ensino, ,
74. **ELIANE DE SOUZA**, prof. Sec. Ensino,
75. **ELIANE MARIA DE SOUZA**, prof. Sec. Ensino,
76. **ELIANE SEVERINO**, professora PMB,
77. **ELIU JULINHO MACHADO**,
78. **ELIZABETH DE FARIADIAS LEITE**, assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
79. **EMANUEL RANGEL SPADIM**, assist. Suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp, ,
80. **EMERSON MIRANDA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
81. **EMERSON RUSSO DE MORAES**,
82. **ENEIDA MONTEIRO VILLANOVA FRASSON**, comerciante,
83. **EVANDRO ENILSON GOMES**, assist. administrativo II da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
84. **FÁBIO EDUARDO SEVERINO**,
85. **FÁBIO KAZUO AKATUKA**, bancário,
86. **FERNANDA LUIS FONTES**, prof. PMB,
87. **FERNANDA RODRIGUES MATIUSSI**, prof. Sec. Ensino,
88. **FRANCISCO ROSSI**, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
89. **GEORGINA THOBIAS PAQUER**,
90. **GILMARA ALONSO TÁCITO**, prof. Sec. Ensino,
91. **GLAUBER DALLANEZI**, servidor público municipal
92. **GUILHERME MORAES FÁBIO DARROZ**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
93. **GUILHERME REIS ANDRADE**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
94. **HELENA CRISTINA PERES**, prof. Sec. Ensino,
95. **HERALDO EMÍLIO**, assist. Téc. Administrativo II da FMVZ da Unesp,
96. **HUMBERTO JOSÉ PAULOSSI**,
97. **ILANIR ROSANE ROSA BOCETTO**, assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
98. **INGRID AIGNER RIBEIRO**, professora,
99. **IRINEU SOARES DOS SANTOS FILHO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
100. **ISABEL APARECIDA MACEDO**, aux. Serviços, PMB,
101. **ISABEL DE CARVALHO**, prof. universitária,
102. **JEFFERSON PIRES DE CAMARGO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
103. **JENIFER APARECIDA DE ALMEIDA DONIDA**, jornalista
104. **JOÃO ANTONIO GOMES FILHO**, assist. Suporte técnico I da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
105. **JOÃO BOSCO FRANCISCO**, assist. operacional II da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
106. **JOÃO RICARDO EGÍLIO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
107. **JOAQUIM JOSÉ FRAGAOSO**, func. Unesp,
108. **JOAQUIM LUIZ NOGUEIRA**, diretor de escola, Sec. Ensino, ,
109. **JOEL DIVINO DOS SANTOS**, assist. Operacional III da FMVZ da Unesp,
110. **JOEL NOGUEIRA DA SILVA**, empresário
111. **JOELY MARTINS NOGUEIRA**, Func. Público Municipal
112. **JOSAFÁ GABRIEL DA ROCHA**, prof. Sec. Ensino,
113. **JOSÉ APARECIDO DE ARRUDA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
114. **JOSÉ CARLOS COELHO**, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
115. **JOSÉ CARLOS DE PAULA**,
116. **JOSÉ CARLOS GRAZZIANI ALVES**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação, ,
117. **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
118. **JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES**,
119. **JOSÉ LUIZ CAVALLARI**, assist. operacional III da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
120. **JOSÉ LUIZ PIRES DE FREITAS**, prof. Sec. Ensino,
121. **JOSÉ MARCELO DE JESUS**, industrial,
122. **JOSÉ MARIA DE CASTRO**, prof. Sec. Ensino,
123. **JOSÉ PEDROSO BITTENCOURT**, cabeleireiro,

124. **JOSÉ ROBERTO VAZ DE ALMEIDA**, funcionário da PMB,
125. **JÚLIO CÉSAR GABRIEL ROCHA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
126. **KÉSIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, prof. Secretaria de Ensino,
127. **LEANDRO RODRIGO CAMARGO BIAZON**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
128. **LEOPOLDO MUSASILVA RIBEIRO**, assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agrônomicas da Unesp,
129. **LILIAN CRISTINA PROTO**, prof. Sec. Ensino,
130. **LISELEINE MARIA POMPIANI BARIQUELLO**, professora,
131. **LUCAS FERREIRA MARCHI**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
132. **LUCIANA BERENICE S. VICENTINI**, psicóloga PMB,
133. **LUCIANA LUNGO DEVIDÉ**, aux. Administrativo PMB,
134. **LUCIANE BRAGANOGUEIRA**, professora,
135. **LUCIANO BELLOMO**, com local de trabalho no Colégio Santa Marcelina,
136. **LUCIANO REZENDE ANDRADE**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
137. **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
138. **LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA**, funcionário da PMB,
139. **LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**,
140. **LUIZENÉIAS ZANETTI CARDOSO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
141. **LUIZ FELIPE DE MORAES MARCIANO**, funcionário da PMB,
142. **LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS PONDIAN**,
143. **MANOEL RIBEIRO MASSARICO JÚNIOR**,
144. **MARACI MARTAR. E. DE OLIVEIRA**, prof. Sec. Ensino,
145. **MARA SILVIA CARMELLO**,
146. **MARCELO APARECIDO DE LIMA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
147. **MÁRCIA ADRIANA POZZA GARCIA**, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônomicas da Unesp,
148. **MÁRCIA CRISTINA FOGLIARAMOS**, func. Unesp,
149. **MÁRCIO ROGÉRIO HONÓRIO**, prof. Sec. Ensino,
150. **MARCOS ROGÉRIO MIONI**, assist. Operacional I da Fac. de Ciências Agrônomicas da Unesp,
151. **MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, prof. Sec. Ensino,
152. **MARIA ANGELA DEVIDÉ**, conselheira,
153. **MARIA ANGELA MENEGON BASSO**, assist. administrativa,
154. **MARIA CRISTINA AMÂNCIO VARESCHE DE PAULA**,
155. **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA**, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônomicas da Unesp,
156. **MARIA ELISA FERRAZ DE ARRUDA VEIGA**,
157. **MARIA ISABEL DONIDA**,
158. **MARIA ISABEL PANHIN TORRES**, prof. Sec. Ensino,
159. **MARIA ISABEL T. RICARDO**, func. Pública,
160. **MARIA JOSÉ CAETANO ALVES**, assist. operacional I da Fac. de Ciências Agrônomicas da Unesp,
161. **MARIA LUIZA BRISIGHELLO**, professora,
162. **MARIA MÁRCIA MAZZONI**,
163. **MARIELA MIRTO**,
164. **MÁRIO ALBERTO G. S. ENGELA**, prof. Sec. Ensino,
165. **MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
166. **MARLENE CORTEZ MONTOVANI**, prof. Sec. Ensino,
167. **MARTA APARECIDA DAREZZO JACOB**, diretora de escola,
168. **MEIRE COSTA DE ABREU FUMES**, prof. Sec. Ensino,
169. **MIRIAN AMARAL CAMARGO**, func. Pública PMB,
170. **MIRIAM GONÇALVES DAS. FUMES**, estudante (Serv. Social),
171. **NEIDE BUENO**, prof. Sec. Ensino,
172. **NELI APARECIDA LOUREIRO CORREIA**, aux. Escritório, PMB,
173. **NELSON OLIVEIRA MACHADO**, funcionário da UNESP,
174. **NEURY ALBERTO FRANCISCO**, prof. Sec. Ensino,
175. **NILDETE SANTOS MARTINS**, professora,
176. **NILZA CASSEMIRO MICHELETO**, funcionária da PMB,
177. **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**, func. Pública estadual,
178. **NOÊMIA ALVES RODRIGUES VIEIRA**, agente escolar, Sec. Ensino,
179. **ODAIR FERNANDES RODRIGUES DA SILVA**, funcionário do Detran,
180. **ODILA GLOOR**, professora,
181. **ORLANDO PEZAVENTO JUNIOR**, func. Público, PMB,
182. **PÂMELA ROUSTINI DA FONSECA**, agente escolar, Sec. Ensino,
183. **PATRÍCIA ALVES MACHADO**, agente escolar, Sec. Ensino,
184. **PATRÍCIA FORTES LYRAS**, funcionária da PMB,
185. **PAULA APARECIDA LAZARINI**, funcionária da PMB,
186. **PAULO RAFAEL BURSI**,
187. **PAULO ROBERTO BENEDICTO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
188. **PAULO ROBERTO LOUZANO**, prof. Secretaria Ensino,
189. **PAULO ROGÉRIO DOS REIS DA CUNHA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
190. **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
191. **PRISCILA ANDREA DE OLIVEIRA DALANESI**, funcionária da PMB,

192. **RAFAELAMÉRICO DE OLIVEIRA**, prof. Secretaria Ensino,
193. **RAQUEL GIACÓIA**, estudante,
194. **RAULALBORNOZ HEWITT**,
195. **RAULALVES JÚNIOR**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
196. **REGINA MARCKIS BARREIROS**, professora,
197. **RENATO BAPTISTA DA SILVA**, funcionária da PMB,
198. **RENATO BRAGA LIMA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
199. **RENATO CELESTINO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
200. **RENATO PREVIATTO MARTIAS**, funcionária da PMB, ,
201. **RITA DE CÁSSIA TOLEDO**, funcionária da PMB,
202. **RITA MÁRCIA LOURENÇÃO GERALDO**, enfermeira, ,
203. **ROBERTA CRISTINA ZUMBA**, funcionária da PMB,
204. **RODOLFO BORGES DOMINGUES**, prof. Sec. Ensino,
205. **RODRIGO APARECIDO VIANA**,
206. **RODRIGO CÉSAR RAUL**, assessor administrativo I da FMVZ da Unesp, ,
207. **RODRIGO COSTA CARREIRA**, supervisor de setor da FMVZ da Unesp,
208. **ROGÉRIO SVICERO**, funcionário da PMB,
209. **ROSAMARIA DE OLIVEIRA**, funcionária da PMB, ,
210. **ROSA VALÉRIA CERANTO DA SILVA**, funcionária da PMB, ,
211. **ROSANA ACIETTA**, funcionária da PMB,
212. **ROSANA DE FÁTIMA BUENO**, funcionária da PMB, ,
213. **ROSANA FERAZ DE CAMPOS LEITE**, funcionária da PMB,
214. **ROSANA VISENTIN**, funcionária da PMB,
215. **ROSANE APARECIDA WINCKLER DOS SANTOS**, funcionária da PMB,
216. **ROSEANGELA FRANCISCO SARZI**, funcionária da PMB,
217. **ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS**, Prof. Sec. Ensino,
218. **ROSEMARY FRANCO DE ANDRADE SOUZA**, funcionária da PMB,
219. **ROSENILDE APARECIDA BATISTA CAMARGO**, funcionária da PMB,
220. **ROSILEI APARECIDA FAISTINGUER FERREIRA**, funcionária da PMB,
221. **ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES**, funcionária da PMB, ,
222. **SANDRA APARECIDA DA SILVA**, funcionária da PMB,
223. **SANDRA MARIA DA SILVA**, professora,
224. **SANDRA REGINA VERPA**, prof. Sec. Ensino,
225. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, funcionária da PMB,
226. **SÉRGIO DE CAMPOS**,
227. **SÉRGIO LUIZ CARDOSO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
228. **SÉRGIO RICARDO COELHO DA SILVA**, funcionária da PMB,
229. **SILMARA CRISTINA B. A. SANTOS**, funcionária da PMB,
230. **SILVANA COELHO DA SILVA**, funcionária da PMB,
231. **SILVIA APARECIDA DELL'OMO DE OLIVEIRA**, funcionária da PMB,
232. **SILVIA APAECIDA BRUDER MARTINS**, funcionária da PMB,
233. **SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI**, funcionária da PMB,
234. **SILVIA FERNANDA VIDOTTO PEDRO**, funcionária da PMB,
235. **SILVIA HELENA CULICHE CAGGINI**, aux. Serv. PMB, ,
236. **SILVIA HELENA GARBUIU DE ALLBUQUERQUE**, prof. Sec. Ensino,
237. **SILVIA HELENA GODINHO**, professora,
238. **SILVIA REGINA DORINI DE OLIVEIRA**, funcionária da PMB,
239. **SILVIO VALMIR PREARO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
240. **SIMONE APARECIDA MARTINS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
241. **SIMONE CÉSAR GONÇALVES BAVIA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
242. **SIMONE DE LEVEDOVE FÁVERO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
243. **SIMONE FRANCO PASCOAL**, prof. Sec. Ensino,
244. **SIMONE MARIA LOFIEGO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
245. **SIMONE PIRES DOS SANTOS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
246. **SIRLENE NUNES BAUER**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
247. **SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**, aux. Escritório PMB,
248. **SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
249. **SOLANGE DE OLIVEIRA**, func. Unesp,
250. **SONIA CAMARGO PENTEADO**, prof. Sec. Ensino,
251. **SONIA MARIA ANDRADES DA SILVA RAMANZINI**, func. Pública,
252. **SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR**, func. público,
253. **SONIA MARIA FANHANI**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
254. **SONIA MARIA PAES**, func. Pública,
255. **SONIA MARQUES BARREIROS MARINGONI**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
256. **SONIA REGINA SILVA MEREU**, func. Pública PMB, ,
257. **STELLA LANGELLI LOPES**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
258. **STELLA MARIA FERAZ**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
259. **SUELEN CRISTINA DEMES**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,

260. **SUELEN REIS BARROS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
261. **SUELY PARRÉ STEVANINI**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
262. **SUZYSARZI OLIVEIRA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
263. **TAÍS FERNANDA DONIDA**, bancária,
264. **TALITA REGINA ALVES MACHADO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
265. **TANIA REGINA BAPTISTA**, prof. PMB,
266. **TANIA ROSA SANTANA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
267. **TANIA SPADIM**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
268. **TATIANA BESERRA FERNANDES LOBO**, prof. Sec. Ensino,
269. **TELMA ELAINE BASSETTO**, prof. PMB,
270. **TELMA FÁRIA FERREIRA**, prof. Sec. Ensino,
271. **TEREZA TOSHIKO KIMURA MONTANHA**, professora,
272. **TEREZINHA BATISTA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
273. **THAIS ANDRESSA DE OLIVEIRA COELHO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
274. **THAIS CRISTINA DE MELLO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
275. **THAIS LIMA FURLAN**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
276. **THAÍS OLIVEIRA DAS SILVA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
277. **THIAGO DA PAZ PEDUTTI**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
278. **THIAGO INÁCIO COSTA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
279. **VALÉRIA APARECIDA ANGELO CATHARINI**, assist. administrativo do Grupo administrativo da Unesp (GAC),
280. **VALÉRIA CRISTINA CHAGAS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
281. **VALÉRIA ELEUTÉRIO MEDEIROS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
282. **VALÉRIA PEIXOTO CORDELLA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
283. **VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
284. **VALTER OSVALDO FABRIS**, func. Público,
285. **VANDA ALBERTO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
286. **VANDERLEI PEREIRA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
287. **VANDO RODRIGUES FERREIRA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
288. **VANESSA CRISTINA DE ARRUDA CASTRO**,
289. **VANIA CORREIA RICARDO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
290. **VANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA TRAVÁSIO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
291. **VERALÚCIA DAROCHA CAMILO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
292. **VERALÚCIA FERREIRA ESTEVES**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
293. **VERÔNICA CRISTINA OLIVEIRA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
294. **VERUSCA GONÇALVES ANTUNES**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
295. **VILMA APARECIDA CUERVA**, vendedor,
296. **VIRGÍNIA MARIA FONTES CARDOSO**, prof. Sec. Ensino,
297. **VIVIAN MONIZ QUERIDO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
298. **VIVIANE CARLA MORELLI DA VEIGA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
299. **VIVIANE REGINA PAULOSSI RODRIGUES**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
300. **WALDOMIRO DIAS**, func. Público PMB,
301. **WANESSA CARLA COELHO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
302. **WILSON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
303. **ZAIRA GALDINO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
304. **ZENAIDE SILVA FRUCTUOSO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: botuca-se01-vara01@trf3.jus.br - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 07 de outubro de 2019. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ N° 86, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido da servidora, na Portaria n° 76, de 05 de setembro de 2019, de escala de férias para o ano de 2020, referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, as parcelas de férias, anteriormente marcadas de 20/01/2020 a 31/01/2020 (1ª parcela), 13/04/2020 a 17/04/2020 (2ª parcela), e 28/09/2020 a 10/10/2020 (3ª parcela), para:

1ª parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2ª parcela: 29/05/2020 a 10/06/2020

3ª parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/10/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VN° 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de licença-médica nos dias 17 e 18/09/2019, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, registro funcional 5111, para substituí-la nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 01/10/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-03VN° 18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias no período de 30/09 a 11/10/2019, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, registro funcional 5111, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 01/10/2019, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 46, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

OUTUBRO/2019

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/10/2019 a 04/10/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
07/10/2019 a 11/10/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
14/10/2019 a 18/10/2019	Hugo Daniel Lazzarin;
21/10/2019 a 25/10/2019	Hugo Daniel Lazzarin;
28/10/2019 a 31/10/2019	Hugo Daniel Lazzarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/10/2019 a 13/10/2019	Samuel de Castro Barbosa Melo;
14/10/2019 a 31/10/2019	Hugo Daniel Lazzarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEFADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **Ayrton José Gonçalves Nunes - 3644**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias nos períodos de 25/11 a 04/12/2019 (10 dias) e de 05 a 19/12/2019 (15 dias),

RESOLVE:

INDICAR o servidor **Wladimir Antonio Alves – RF 3619**, para substituí-lo na referida Função Comissionada (FC-05), nos períodos acima indicados.

CONSIDERANDO:

Que a servidora **Juliana Ghiraldelli Mansano - 6468**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 02 a 16/12/2019 (15 dias),

RESOLVE:

INDICAR o servidor **José Vinicius Cabrioli – RF 7721**, para substituí-la na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 03/10/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
JUIZ FEDERAL TITULAR

PORTARIA JAU-01VNº 37, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEFADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI - 6905**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), encontrou-se em compensação de dias de trabalho realizados em regime extraordinário nos dias 25 e 26/09/2019 (02 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES – RF 7316**, para substituí-lo na referida Função Comissionada (FC-05), nos dias acima indicados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/10/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
JUIZ FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

EDITAL Nº 10/2019 - MAUA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, “caput”, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá durante o ano de 2020, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABNER HENRIQUE CAMACHO DESTERRO	ESTUDANTE
2	ABRAÃO VINICIUS SOARES LEOPOLDINO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3	ADÃO SILVIO DA CUNHA	APOSENTADO
4	ADEMIR JOSÉ LAURIANO LOPES	SECURITÁRIO
5	ADRIANA CELIA BEVILACQUA OLIVEIRA	VENDEDORA
6	ADRIANA ELIAS DE ASSUNÇÃO	NÃO ESPECIFICADO
7	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	ESTUDANTE
8	ADRIANA LOBATO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
9	ADRIANA SOARES SILVÉRIO	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
10	ADRIANNE DOS SANTOS BARBOSA PAVAO	NÃO ESPECIFICADO
11	ADRIELLY DE ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
12	AFONSO SOARES CHALEGRA	VIGILANTE
13	AGATHA DE OLIVEIRA BORBA	RECEPCIONISTA
14	AILTON DE MORAES	APOSENTADO
15	ALCIONE FERREIRA LIMA	ESTUDANTE
16	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LINO	RECEPCIONISTA
17	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

18	ALEX DOS SANTOS LEITE	VENDEDOR
19	ALEXANDRO SILVA DA FONSECA	ENFERMEIRO
20	ALICE CAMPOS DE ARAUJO ABREU	VENDEDORA
21	ALINE CASSIA DE LANA	ESTUDANTE
22	ALINE CRISTINA SIMKA	ESTUDANTE
23	ALINE DA SILVA PINHO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
24	ALINE DE BRITO RAMOS	ENFERMEIRA
25	ALINE DE LIMA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
26	ALINE GOMES DE CAMPOS	NÃO ESPECIFICADO
27	ALINE MARTINS SALU DE SANTANA	DONA DE CASA
28	ALINE SAGIORO DA SILVA	ESTUDANTE
29	ALISSON ALVES PALOMBO	ESTUDANTE
30	ALISSON DA MOTA LEAL	ESTUDANTE
31	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE
32	ALISSON DE SOUZA MELO	ESTUDANTE
33	ALZAFÁ SILVA BRITO	ELETRICISTA
34	ALZERINO DE ABREU MENDES	CONSTRUÇÃO CIVIL
35	AMANDA AGOSTINHO SILVA	ESTUDANTE
36	AMANDA CRISTINA MARQUES NUNES	ESTUDANTE
37	AMANDA CRISTINA TEDESCO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
38	AMILTON DO CARMO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
39	ANA CAROLINA DA GUIA DOS SANTOS	VENDEDORA
40	ANA CAROLINE MOTTA DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
41	ANA LÚCIA MILANELLI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
42	ANA MARIA DOS SANTOS NUNES	PROFESSORA

43	ANA PAULA BORGES ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
44	ANA PAULA CAMPANHA	ESTUDANTE
45	ANA PAULA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
46	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSORA
47	ANA PAULA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	ANA PAULA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	ESTUDANTE
49	ANALIA ROSA XAVIER DE SOUZA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
50	ANDERSON ALBERTO DE SOUZA	COMERCIANTE
51	ANDERSON ANGELO DA SILVA	ESTUDANTE
52	ANDERSON DE CASTRO ANTUNES	VIGILANTE
53	ANDERSON LUIZ ALVES	MOTORISTA DE CARGA
54	ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
55	ANDRE LOPES DA SILVA	ESTUDANTE
56	ANDRÉ LUIZ MIGUEL	ENGENHEIRO
57	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES	ESTUDANTE
58	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA ALVES	FOTÓGRAFA
59	ANDRESSA RENATO ZACHEO	NUTRICIONISTA
60	ANDRESSA SILVA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
61	ANDREY ARROYO PONCE DE LEON	ESTUDANTE
62	ANDREZA QUEIROZ ULTRAMARI	NÃO ESPECIFICADO
63	ANGELA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
64	ANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	TELEFONISTA
65	ANNA BEATRIZ SILVA XAVIER	VENDEDORA
66	ANNE CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
67	ANNE KELLY BARBOZA DA SILVA	SECRETÁRIA

68	ANTOINE PAUL NOGUEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO
69	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	TRABALHADORA RURAL
70	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
71	ANTONIO CARLOS NARCISO COSTA	NÃO ESPECIFICADO
72	ANTONIO JOSE FRANCISCO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
73	ANTONIO MARCOS DE BARROS	VIGILANTE
74	ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA	MOTORISTA DE CARGA
75	ANTONIO MARCOS PINTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
76	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
77	ARIANA CRISTINA SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
78	ARIANE SERRANO DE PAULA	ESTUDANTE
79	ARIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SANTAGUITA	ESTUDANTE
80	ARLETE EUGENIO SOLA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
81	ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
82	ARON ALVES DE FREITAS	NÃO ESPECIFICADO
83	AUGUSTO QUEIROZ RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
84	AYMARA MIYAMOTO ANEIVA RIVAS TAIRA	COMERCIANTE
85	AYRTON RAMOS DE ALMEIDA	ESTUDANTE
86	BALBINA DO CARMO SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
87	BÁRBARA DE SOUZA MEIRE SILVA	ADMINISTRADORA
88	BARBARA MOURA LIMA	ESTUDANTE
89	BARBARA PELICARI DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
90	BENJAMIM PINTO DE LIMA	TÉCNICO ELÉTRICO-ELETRÔNICO
91	BIANCA SEGALLA BECKLER	ESTUDANTE
92	BRENDA RIGHETI LAZZARINI	ESTUDANTE
93	BRUNA ARAUJO DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO

94	BRUNA BARÃO CARDOSO	VENDEDOR
95	BRUNA BOTELHO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
96	BRUNA DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
97	BRUNA DA SILVA PAZ	ESTUDANTE
98	BRUNA DE CASTRO MESQUITA	SECRETÁRIA
99	BRUNA DE SANTANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA	NÃO ESPECIFICADO
100	BRUNA GUIMARAES MONTES	ESTUDANTE
101	BRUNA LIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
102	BRUNA MOURAO DE DEUS	NÃO ESPECIFICADO
103	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
104	BRUNA PETEAN NANTES DA SILVA	ESTUDANTE
105	BRUNA PIRES FRANCO	NÃO ESPECIFICADO
106	BRUNA PRISCILA RIBEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
107	BRUNA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE
108	BRUNA SABIAO MAIA	VENDEDORA
109	BRUNA TAMAYOSI FERRAZ	DONA DE CASA
110	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	NÃO ESPECIFICADO
111	BRUNO GABRIEL PEREIRA	COMERCIANTE
112	BRUNO HENRIQUE SILVEIRA	FUNILEIRO
113	BRUNO KAIQUE FLAVIO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
114	BRUNO MARCANTONIO	ESTUDANTE
115	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	TORNEIRO MECÂNICO
116	BRUNO RODRIGO VELHO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
117	BRUNO SOUSA MADUREIRA DE ANDRADE	ESTUDANTE

118	BRUNO VAGNER E CASTRO NOSSA	ESTUDANTE
119	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ESTUDANTE
120	CAIO BSIPO RAMOS BARBOSA	ESTUDANTE
121	CAIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
122	CAIQUE DE MELO SANTOS	ESTUDANTE
123	CAMILA DA SILVA LUNA	TELEFONISTA
124	CAMILA FERREIRA DA SILVA SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
125	CAMILA MEDGYASZAI NOGUEIRA	ESTUDANTE
126	CAMILA SANCHES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
127	CAREN ROCHA SILVA MOTTA	CABELEREIRA
128	CARLOS FERNANDO DE LUCENA	ENGENHEIRO
129	CAROLINE ALVES RODRIGUES	DEMONSTRADORA
130	CAROLINE DE SOUSA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
131	CAROLINE DIAS SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
132	CAROLINE IGNACIO SOUZA	ESTUDANTE
133	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
134	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
135	CELIO GOMES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
136	CEZAR ALBERTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
137	CHRISSEY CARVALHO	SECRETÁRIA
138	CHRISTIAN DO NASCIMENTO PRIMANI	ESTUDANTE
139	CIBELE APARECIDA SOUZA MONTEIRO MARQUES	FAXINEIRA
140	CIBELE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
141	CIBELE DA SILVA CONCEIÇÃO MARIANO	PEDAGOGA
142	CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI	PEDAGOGA

143	CINTIA APARECIDA KETTNER	ESTUDANTE
144	CINTIA FRANCIELLY VIEIRA ROSA	ESTUDANTE
145	CINTIA MORAES ROMUALDO	ESTUDANTE
146	CIRILO ALVES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL
147	CIRLENE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
148	CLAUDIA TININI CARLETTI	ESTUDANTE
149	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA	ESTUDANTE
150	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO
151	CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	ELETRICISTA
152	CLENILDA COLORES DE FREITAS	COZINHEIRA
153	CRISTIANE DE OLIVEIRA CONESSA SALVADOR	ENGENHEIRO
154	DAIANE DE LIMA ROCHA	ESTUDANTE
155	DAIANE DE MOURA COSTA	VENDEDORA
156	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
157	DANIELA APARECIDA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
158	DANIELLE SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
159	DANIELLY APARECIDA TEODORO SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
160	DANILO DE ARRUDA DUDA	NÃO ESPECIFICADO
161	DANILO ALVES GARCIA	ESTUDANTE
162	DANILO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
163	DANILO MORTARI DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE
164	DANNILA SILVA BRITO	NÃO ESPECIFICADO
165	DARIMA SILVA DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
166	DAVI DE OLIVEIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR
167	DAVID VIEIRA SANTANA	ESTUDANTE

168	DAYANE APARECIDA NASCIMENTO LINO	ESTUDANTE
169	DEBORA MIRANDA DA SILVA	ESTUDANTE
170	DEBORA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
171	DEISE PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
172	DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSORA
173	DEIZE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
174	DENIS ALVES DE LIMA	ESTUDANTE
175	DENISE DE ARAUJO OLIVIERA SOUZA	ENFERMEIRA
176	DEURIMAR ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
177	DIANA CARLA LIMA DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
178	DIEGO CESARIO E CESARIO	PILOTO DE AVIAÇÃO
179	DIEGO GOMES DOS SANTOS	ESTUDANTE
180	DIEGO HAENDEL PRADO ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
181	DIEGO PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
182	DIRCEU DE JESUS GOMES	METALÚRGICO
183	DOUGLAS MARINHO DA SILVA	ESTUDANTE
184	DOUGLAS RICARDO ALVES LOPES	OPERADOR INDUSTRIAL
185	EDER DA SILVA ARIAS	EMPRESÁRIO
186	EDER DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
187	EDERSON VINICIUS ROSA BARROS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
188	EDIVALDO BRITO DE MORAES	ESCULTOR E PINTOR
189	EDNA SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
190	EDNEIA BARBOSA DO PRADO	NÃO ESPECIFICADO
191	EDSON ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
192	EDUARDO DOS SANTOS CORREA	VIGILANTE

193	EDUARDO GUSMÃO VALERIO	VENDEDOR
194	EDUARDO HERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
195	EDUARDO MIRANDA CORREIA	NÃO ESPECIFICADO
196	EDVAN NUNES JUNIIOR	ESTUDANTE
197	ELAINE DE SOUZA GUSMÃO GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
198	ELCANIA FRANISCADA SILVA	ADVOGADA
199	ELDENISE AMBROSINA SANTOS ASSUNÇÃO	DONA DE CASA
200	ELIANA APARECIDA JOFRE DA SILVA	PROFESSORA
201	ELIANE ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
202	ELIANE APARECIDA CORREA	COMISSÁRIA DE BORDO
203	ELIETE LOPES DA SILVA MONTEIRO	SUPERVISORA DE COMPRAS
204	ELISABETE DOMINGUES SALVADOR	ENGENHEIRA
205	ELISANGELA BEZERRA DE MELO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
206	ELISANGELA BIAZOTO JOVEDI	RECEPCIONISTA
207	ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
208	ELIVALDO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS
209	ELIZANGELA BATISTA DANTAS	ESTETICISTA
210	EMELY FLORES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
211	EMELY PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	EMELYN TATIANE MOREIRA	ESTUDANTE
213	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
214	EMERSON KAIQUE DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
215	ENILDA HELENA DE CARVALHO CARDOSO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
216	ERIBILTON JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
217	ERIC MORAIS CAVALCANTE	ATENDENTE DE LANCHONETE
218	ERICK MATHEUS DE SALES ALVES	NÃO ESPECIFICADO

219	ERVISON SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
220	EVA MARIA DE SOUSA ANTUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
221	EVERTON GREGORIO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
222	FABIANA SATIKO FUJIMORI	NÃO ESPECIFICADO
223	FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS DE CARVALHO	ESTUDANTE
224	FÁBIO DOS REIS PERES	PROFESSOR
225	FABIO RODRIGO MALAGUTI	NÃO ESPECIFICADO
226	FABIOLA DE LIMA GOMES	ESTUDANTE
227	FABIOLA TAVARES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
228	FABIONE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICA
229	FABRICIO AQUINO ZAVATTI	ESTUDANTE
230	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
231	FAUSTINO ANTONIO DOS SANTOS	PEDREIRO
232	FELIPE ALISSON DA SILVA TEIXEIRA	NÃO ESPECIFICADO
233	FELIPE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO
234	FELIPE ALVES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
235	FELIPE CARDOSO PINTO	ESTUDANTE
236	FELIPE CYRINO	ESTUDANTE
237	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	ESTUDANTE
238	FELIPE DE PAULA COSTA	ESTUDANTE
239	FELIPE DOS SANTOS FIORAVANTE	NÃO ESPECIFICADO
240	FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
241	FELIPE MACHADO DE BARROS LOURENÇO	NÃO ESPECIFICADO
242	FELIPE NUNES OLEGARIO	ESTUDANTE
243	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

244	FERNANDA CAROLINA ZERBINATTO	NÃO ESPECIFICADO
245	FERNANDA DOS REIS SANTANA	ESTUDANTE
246	FERNANDA FABRICIA DO NASCIMENTO SÁ	ESTUDANTE
247	FERNANDA FELISBERTO DA LUZ ROLNIK OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
248	FERNANDA FERREIRA NEVES	NÃO ESPECIFICADO
249	FERNANDA MORAES GONÇALVES DAMO	DONA DE CASA
250	FERNANDO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
251	FERNANDO DE ALCANTARA PIRES	NÃO ESPECIFICADO
252	FERNANDO DOS SANTOS FURTUNATO	NÃO ESPECIFICADO
253	FLAVIA ALVES DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
254	FLAVIA CHAVES RUFINO	ESTUDANTE
255	FLAVIA MARIA SILVA PORTO	NÃO ESPECIFICADO
256	FLAVIA PONTES BATISTA INOUE	COMERCIANTE
257	FLAVIA SOUZA BROLIA	ESTUDANTE
258	FLAVIA VANESSA DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
259	FLAVIANA LEITE DOS SANTOS	GERENTE
260	FLAVIO RICARDO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
261	FRANCILENE SOUZA DE AQUINO	VENDEDORA
262	FRANCIS ALVES SOBRAL	ESTUDANTE
263	FRANCISCA GERALDINA MOREIRA	NÃO ESPECIFICADO
264	FRANCISCA JOELMA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
265	GABRIEL ALCANTARA DE LEMOS	ESTUDANTE
266	GABRIEL ALVARES INFANTAS	NÃO ESPECIFICADO
267	GABRIEL BONIM DE FREITAS	VENDEDOR
268	GABRIEL BRAGA MARQUES	NÃO ESPECIFICADO

269	GABRIEL COSTA CHERVENHAK	NÃO ESPECIFICADO
270	GABRIEL DA SILVA FLORENTINO	ESTUDANTE
271	GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
272	GABRIEL DE PAULA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
273	GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO	ESTUDANTE
274	GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
275	GABRIEL POLO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
276	GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
277	GABRIELA COSTA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
278	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
279	GABRIELA DE SOUSA MELÃO	NÃO ESPECIFICADO
280	GABRIELA FERRO SCARABEL	GERENTE
281	GABRIELA GONÇALVES LEÃO	NÃO ESPECIFICADO
282	GABRIELE BATISTA CARDOSO	VENDEDOR
283	GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
284	GABRIELE PAULO DIOGO	NÃO ESPECIFICADO
285	GENIVALDA SANTOS LIMA	DONA DE CASA
286	GEOVANNA FERNANDES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
287	GERALDO DOS SANTOS	PROFESSOR
288	GERCINO PEREIRA BATISTA	ELETRICISTA
289	GERSON DA SILVA FRANÇA	PEDREIRO
290	GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA
291	GILDETE SENHORINHA DA SILVA ALMEIDA	DONA DE CASA
292	GILMAR SERZEDELLO	METALÚRGICO
293	GIOVANAMIYUKI NAKANO	NÃO ESPECIFICADO

294	GIOVANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
295	GIOVANE HENRIQUE DA CRUZ BRASSALLI	ESTUDANTE
296	GIOVANI CASTILHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
297	GIOVANNA BERTIZOLA	NÃO ESPECIFICADO
298	GIOVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
299	GISELE AMANDA ANTUNES RISONHO	NÃO ESPECIFICADO
300	GISELE MIRANDA DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
301	GISLENE CHAVES DA SILVA RODRIGUES	ADMINISTRADORA
302	GIULIANO GARCIA STORTO	REPRESENTANTE COMERCIAL
303	GIVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
304	GLAUCIA CRISTINA SANTOS	ESTUDANTE
305	GLAUCIA EVANGELISTA	ODONTÓLOGA
306	GLAUCIA GALDINO JALDIM	DONA DE CASA
307	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
308	GLEIDSON BUENO GONZAGA	ESTUDANTE
309	GRACE HELEN FERREIRA ABILIO	NÃO ESPECIFICADO
310	GRAZIELA FERREIRA DE ALMEIDA TIMOTEO	NÃO ESPECIFICADO
311	GRAZIELA SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
312	GRAZIELE DE JESUS BRITO	ESTUDANTE
313	GRAZIELY HOLDERBACH CHAVES	BIÓLOGA
314	GREYCE KELLEN DIAS COSTA	ENFERMEIRO
315	GUILHERME DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
316	GUILHERME FARDINI DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
317	GUILHERME FRANCISCO BORGES	NÃO ESPECIFICADO
318	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

319	GUILHERME MOTADO NASCIMENTO	ESTUDANTE
320	GUSTAVO DE MOURA ALBINO	NÃO ESPECIFICADO
321	GUSTAVO DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
322	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
323	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
324	GUSTAVO MANOEL CARIS PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
325	GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	ESTUDANTE
326	GUSTAVO SANTIGO LOPES	ESTUDANTE
327	HELENA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
328	HELINTON LOIOLA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
329	HELIO SILVA	METALÚRGICO
330	HENRIQUE ALVES SOARES DA SILVA	ESTUDANTE
331	HENRIQUE DO NASCIMENTO PAULA	ESTUDANTE
332	HENRIQUE FISCHLER DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
333	HENRIQUE MOTA LEONARDI	NÃO ESPECIFICADO
334	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
335	HENRIQUE RIBEIRO BONALDO	NÃO ESPECIFICADO
336	HETTORE MOTOLESE ROCHA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
337	HIESLEY DA SILVA REIS	CARGO DE CHEFIA
338	HILLARY DA SILVA PONCIANO	NÃO ESPECIFICADO
339	HUELIS ALBERTO CORREIA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
340	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA	PROFESSOR
341	ICARO DOS SANTOS RABELO	NÃO ESPECIFICADO
342	IGOR DUARTE GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
343	IGOR GOMES DANTAS	VENDEDOR

344	IGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	NÃO ESPECIFICADO
345	IGOR MULIERI PRINA	ESTUDANTE
346	IGOR SILVA BARROS	NÃO ESPECIFICADO
347	IRLA BRENDA FERREIRA	ESTUDANTE
348	ISABELLE CECHINEL	ESTUDANTE
349	IZAIAS MARQUES FERREIRA	COMERCIANTE
350	JACILDA SANTOS PINHEIRO	CABELEREIRA
351	JAMERSON SILVA LIMA	ESTUDANTE
352	JANAINA BLOTTA SILVA LOBO	NÃO ESPECIFICADO
353	JANAINA DA SILVA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
354	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	ESTUDANTE
355	JAQUELINE BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE
356	JAQUELINE BARROS DA SILVA	DONA DE CASA
357	JARDIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
358	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	ESTUDANTE
359	JEFFERSON JOSÉ DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
360	JEFFERSON SANTOS VIANA	ESTUDANTE
361	JENIFFER SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
362	JENNIFER BITTNER DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
363	JERUSA SOUZA DA COSTA	ESTUDANTE
364	JESSICA ALBANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
365	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE
366	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
367	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	ESTUDANTE
368	JÉSSICA FLORIANO DE SOUZA	ESTUDANTE

369	JESSICA GABRIELA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
370	JESSICA LEYNNER FELIZARDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
371	JESSICA LIRA CALISTO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
372	JESSICA PAIXAO DA SILVA	ESTUDANTE
373	JESSICA SANTOS DA SILVA	VENDEDOR
374	JESSICA TALIA DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE
375	JHONATAN ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
376	JOÃO DE BARROS CAVALCANTI	APOSENTADO
377	JOÃO LUCAS LIMA DE GOUVEIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
378	JOÃO MATEUS DA SILVA	ESTUDANTE
379	JOÃO PEDRO PIERIM	ESTUDANTE
380	JONATHA ALEXANDER JULIARI	ESTUDANTE
381	JONATHAN CUNHA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
382	JONATHAN DE SOUZA GUIMARAES	ESTUDANTE
383	JORDANA FONSECA ROCHA	NÃO ESPECIFICADO
384	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
385	JOSÉ CARLOS FAVERO	NÃO ESPECIFICADO
386	JOSE CASSIO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
387	JOSE DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
388	JOSÉ MARIA MARCIEL LIMA	CONSTRUÇÃO CIVIL
389	JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA ARANTES	NÃO ESPECIFICADO
390	JOYCE INES DANIEL SOARES	ESTUDANTE
391	JOYCE KAOMA BEZERRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
392	JOYCE ROSSI DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
393	JUCIANE MAIRA BIAZI	NÃO ESPECIFICADO

394	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
395	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	ESTUDANTE
396	JULIANA LADEIA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
397	JULIANA VALICELLI	ESTUDANTE
398	JULIANE CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
399	JULIO CEZAR FELIPE FERREIRA ALVES	ESTUDANTE
400	KAIQUE MENESES DA SILVA	RECEPCIONISTA
401	KAIQUE ROBERTO ARMANDO DE ARAUJO	ESTUDANTE
402	KAREN CAROLINE SILVA	ESTUDANTE
403	KAREN FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
404	KATIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
405	KATIA ROSIMEIRE SANCHES FRANCELINO	NÃO ESPECIFICADO
406	KEILA COELHO ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
407	KELLY APARECIDA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
408	KELLY APARECIDA SIQUEIRA LAURENTINO	NÃO ESPECIFICADO
409	KELLY DO NASCIMENTO FRAGA	ESTUDANTE
410	KEROLYN DIAS DA COSTA OLIVEIRA	DONA DE CASA
411	KETHELYN DE OLIVEIRA VITORATTO	ESTUDANTE
412	KETTY VALERIA DOS SANTOS	ESTUDANTE
413	KEVIN MELO DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
414	KEZIA LOPES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
415	KIMIKO YAMANE	NÃO ESPECIFICADO
416	LAIS OLIVEIRA SALERA IGNACIO	NÃO ESPECIFICADO
417	LAIS PROCOPIO	NÃO ESPECIFICADO
418	LARISSA DE FATIMA LOFRANO DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO

419	LARISSA ELIAS ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
420	LARISSA MENDES BRANDAO	VENDEDORA
421	LARISSA MENDES DE GODOY	ESTUDANTE
422	LARISSA RODRIGUES HONORIO	ESTUDANTE
423	LARISSA SILVA DE JESUS	ESTUDANTE
424	LARISSA SIMPLICIO VIEIRA	ESTUDANTE
425	LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS	VENDEDORA
426	LAURA DA SILVA MARTINS	PROFESSORA
427	LAURA DE CASSIA GREGORIO MAGALHAES DIAS	ESTUDANTE
428	LAYS GOMES SILVA	ESTUDANTE
429	LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	NÃO ESPECIFICADO
430	LEANDRO RODRIGUES DIAS DE MOURA	NÃO ESPECIFICADO
431	LEONARDO CANHE DA ROCHA	ESTUDANTE
432	LEONARDO DE ANDRADE BOVOLINI	NÃO ESPECIFICADO
433	LEONARDO DE SOUZA LEONEL	ATENDENTE DE LANCHONETE
434	LEONARDO DUTRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
435	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
436	LEONARDO JOFRE DA SILVA	ENFERMEIRO
437	LETICIA CASTILHO DA SILVA	ESTUDANTE
438	LETICIA DA SILVA VIANA	ESTUDANTE
439	LETICIA DE FARIAS MOREIRA	ESTUDANTE
440	LETICIA DE PADUA HATORI	MANICURE
441	LETICIA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
442	LISSANDRO DOS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
443	LORENADA SILVA SOUZA	NÃO ESPECIFICADO

444	LUANA ROSALINA DOS SANTOS	ESTUDANTE
445	LUCAS DA SILVA DE AZEVEDO	ESTUDANTE
446	LUCAS DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE
447	LUCAS DELGADO TELIS	NÃO ESPECIFICADO
448	LUCAS DUTRA LEITE	NÃO ESPECIFICADO
449	LUCAS FELIPE DE FREITAS CAMILO	NÃO ESPECIFICADO
450	LUCAS GABRIEL DE MORAIS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
451	LUCAS HENRIQUE FERRAZ LAGOA	NÃO ESPECIFICADO
452	LUCAS MARCELINO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
453	LUCAS MATHEUS ALBANO FROTA	ESTUDANTE
454	LUCAS VIEIRA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
455	LUCAS VINICIUS PRINA TEIXEIRA YOSHIDA	ESTUDANTE
456	LUCIANO JUNIOR DA SILVA GATI	ESTUDANTE
457	LUCIANO MENDES SILVA	ESTUDANTE
458	LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
459	LUIS HENRIQUE ARAUJO DE AQUINO	ESTUDANTE
460	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	NÃO ESPECIFICADO
461	LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO CIVIL
462	LUIZ MARCOS FERREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
463	LUIZA FERNANDES MINELI	ESTUDANTE
464	MACIEL COVOLO	METALÚRGICO
465	MANOEL BENEDITO DE MOURA JUNIOR	RELAÇÕES PÚBLICAS
466	MANUELELEUTÉRIO MACHADO FILHO	NÃO ESPECIFICADO
467	MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
468	MARCELA SILVA SOUSA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL

469	MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
470	MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO	NÃO ESPECIFICADO
471	MARCELO HENRIQUE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
472	MARCELO RIBEIRO BARROS	EMPRESÁRIO
473	MARCELO RIBEIRO PEIXOTO	ESTUDANTE
474	MARCELO ROSSI MEDEIROS	ESTUDANTE
475	MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES	VENDEDORA
476	MARCIA VIEIRA DE CARVALHO	CABELEREIRA
477	MARCIO ALESSANDRO LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
478	MARCIO CLEITON FERREIRA	TÉCNICO DE MECÂNICA
479	MARCIO DOS SANTOS AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
480	MARCIO RICARDO LEPRI	MOTORISTA
481	MARCIO TAKASHI MARUYAMA	NÃO ESPECIFICADO
482	MARCOS ALVES VILA JUNIOR	VENDEDOR
483	MARCOS AURÉLIO SOBRAL	METALÚRGICO
484	MARCOS BORGES PEREIRA	MOTORISTA
485	MARCOS PAULO DAS DORES	NÃO ESPECIFICADO
486	MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
487	MARI HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	DONA DE CASA
488	MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSORA
489	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
490	MARIA APARECIDA PACHECO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
491	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
492	MARIA AUXILIADORA DOMINGOS DO CARMO	PROFESSORA
493	MARIA CLARA FURLAN DE ALMEIDA	ESTUDANTE

494	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CECILIO	ESTUDANTE
495	MARIA DARQUIA MARLEN MOREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
496	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	PROFESSORA
497	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	VIGILANTE
498	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
499	MARIA DE LOURDES SOUZA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
500	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
501	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
502	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
503	MARIA ELICE DO NASCIMENTO SILVA	COZINHEIRA
504	MARIA GABRIELE BARRETO	RECEPCIONISTA
505	MARIA JUCIANA DOS REIS ANDRADE	NÃO ESPECIFICADO
506	MARIA MERYCELLY FLORENCIO DE MORAES	VENDEDORA
507	MARIA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
508	MARIA QUITÉRIA CAMILO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
509	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA
510	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
511	MARIA SILVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
512	MARIA SOCORRO DO AMARAL	VENDEDORA
513	MARIA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
514	MARIA VANDA RAMOS DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA
515	MARIANA COSSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
516	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE
517	MARIANA GOMES LIRA	NÃO ESPECIFICADO
518	MARIANA HELENA COUREL	VENDEDORA

519	MARIANA MATSUO CANO MUNHOZ	NÃO ESPECIFICADO
520	MARIANA ONISH JARRIN AMORIM	ESTAGIÁRIA
521	MARIANA RIBEIRIO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
522	MARIANA TOLEDO PIRES	ESTAGIÁRIA
523	MARIANE CRISTINA ROBIM	NÃO ESPECIFICADO
524	MARIANE SILVA	ESTAGIÁRIA
525	MARILIA GABRIELA MARTINS OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
526	MARINA DIAS DA SILVA	ESTUDANTE
527	MARINA MEDEIROS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
528	MARINA SFERRI MENEGHELLO GOMES	PROFESSORA
529	MARINEIDE DA SILVA VASCONCELOS	NÃO ESPECIFICADO
530	MARINILDA DA COSTA REIS	NÃO ESPECIFICADO
531	MARISA AUGUSTO SOARES	ENFERMEIRO
532	MARLI APARECIDA NASCIMENTO COSTA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
533	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
534	MARLI TRAVASSOS NAGAMATSU	ARTESÃ
535	MARLON DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
536	MATEUS COPPOLA DA SILVA	ESTUDANTE
537	MATHEUS DA SILVA	ESTUDANTE
538	MATHEUS DE CARVALHO NETTO	NÃO ESPECIFICADO
539	MATHEUS DOMINGOS DO CARMO	ESTUDANTE
540	MATHEUS IZIDORO MARTINS	ESTUDANTE
541	MATHEUS KAPCYNski DOS SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
542	MATHEUS LAJARIM HERNANDES	NÃO ESPECIFICADO
543	MATHEUS MANCUSSI GOMES	ESTUDANTE

544	MATHEUS MOREIRA JANUARIO	NÃO ESPECIFICADO
545	MATHEUS MOREIRA PAIVA GALVAO DE FRANÇA	ESTUDANTE
546	MATHEUS MOTA SOUZA	ESTUDANTE
547	MATHEUS MUNIZ DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
548	MATHEUS QUEIROZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
549	MATHEUS ZARATINE CORREIA	ESTUDANTE
550	MAXWELL MESQUITA DE BRITO	ESTUDANTE
551	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	EMPREGADA DOMÉSTICA
552	MAYARA CASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE
553	MAYARA CLARICE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
554	MAYARA CRISTINA DE MORAES MENDONÇA	ESTUDANTE
555	MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
556	MAYCON BARROS DE SOUZA	ESTUDANTE
557	MAYNE VIANI BAESSA	ESTUDANTE
558	MAYSA JULIANNY NUNES MOREIRA	ESTUDANTE
559	MICHAEL ANDREU ALVES SALVIANO	NÃO ESPECIFICADO
560	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
561	MICHAEL MENDES COLTRO	ESTUDANTE
562	MICHAEL SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
563	MILTON DE MORAES	NÃO ESPECIFICADO
564	MIRELLE DA SILVA MOUREIRA	NÃO ESPECIFICADO
565	MIRIA RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
566	MOISES DAMACENA DAS VIRGENS	ESTUDANTE
567	MONETI APARECIDA FERREIRA COSTA	DEMONSTRADORA
568	MONICA ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRADORA

569	MONICA BREUEL RAMOS FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
570	MONICA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
571	MONICA REGINA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA
572	MONIQUE DOS SANTOS DE PAULA	NÃO ESPECIFICADO
573	MONIQUE IGNACIO SOUZA	DONA DE CASA
574	MONISE HELLEN COUTO BRAZIL	ESTUDANTE
575	MOSANIA ROBERTA DA SILVA DAMASCENA	DONA DE CASA
576	MUCILENE CECÍLIA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
577	MUNIR TRAD	NÃO ESPECIFICADO
578	NANCI OLIVEIRA ANGELO	NÃO ESPECIFICADO
579	NARIANE MARTINS FERREIRA	ESTUDANTE
580	NATALIA SANTANA NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
581	NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	DONA DE CASA
582	NATALIE MELO RODRIGUES	ESTUDANTE
583	NATHALIA BAEZA VIEIRA	ESTUDANTE
584	NATHALIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO DIAS	ESTUDANTE
585	NATHALIA CRISTINE OZORIO RIBEIRO	ESTUDANTE
586	NATHALIE DE PAULA LINS	ESTUDANTE
587	NATHIELY SILVA GONZAGA	ESTUDANTE
588	NAUAN FREITAS DE SOUZA	ESTUDANTE
589	NEUSA BARBOSA	DONA DE CASA
590	NICOLAS DOS ANJOS DE MATOS	VENDEDOR
591	NICOLAS MOURA LIMA	ESTUDANTE
592	NICOLE SIMIONI	ESTUDANTE
593	NIELSON NUNES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

594	NORIVAL TEIXEIRA GUIMARAES	OPERADOR INDUSTRIAL
595	OSVALDO LUIZ DA SILVA	COMERCIANTE
596	OSVALDO ROMANO	APOSENTADO
597	OTAVIO CESAR LUZ SALVADOR	NÃO ESPECIFICADO
598	PABLO DE SOUZA BALDIOTTI	ESTUDANTE
599	PALOMA LEMOS LACERDA	ESTUDANTE
600	PAMELA BARBOSA SOUZA	ESTUDANTE
601	PAMELA CANDIDO CRUZ	ESTUDANTE
602	PAMELA DAYANE SILVERIO DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
603	PAMELA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
604	PAMELA SILVA PELEGRINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
605	PATRICIA ALVES SOUZA DE CARVALHO	DONA DE CASA
606	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAES PEREIRA	DONA DE CASA
607	PATRICIA FRANCIELLE VASSOLER	ESTUDANTE
608	PATRICIA PEREIRA TENORIO	CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS
609	PATRICIA QUEIROZ RYKALA	ESTUDANTE
610	PAULA CRISTINA DE CARIE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
611	PAULA KLEIDE DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
612	PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA	ESTUDANTE
613	PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
614	PAULO HRNQIUE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
615	PAULO JOSE DE MATOS	APOSENTADO
616	PAULO JUNIOR DE SOUZA ALVES	NÃO ESPECIFICADO
617	PAULO LUIZ DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
618	PAULO MORAIS DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO

619	PAULO VITOR DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
620	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
621	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE
622	PEDRO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
623	PEDRO RONALD BARBOSA	ESTUDANTE
624	PRISCILA SOARES MARTIN VIEIRA	NÃO ESPECIFICADO
625	PRISICILA DE JESUS PINHEIRO	ESTUDANTE
626	QUEILA RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
627	RAFAEL ALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
628	RAFAEL ALVES SANTOS	ESTUDANTE
629	RAFAEL AUGUSTO EVANGELISTA	NÃO ESPECIFICADO
630	RAFAEL BONALDO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
631	RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA	ESTUDANTE
632	RAFAEL DE VASCONCELOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
633	RAFAEL DO NASCIMENTO PAULA	NÃO ESPECIFICADO
634	RAFAEL DOS SANTOS FABIANO	ESTUDANTE
635	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
636	RAFAEL HENRIQUE SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
637	RAFAEL LUCAS DE CARVALHO	ESTUDANTE
638	RAFAEL MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
639	RAFAEL NERIS RIBEIRO MIGUEL	ESTUDANTE
640	RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA	ESTUDANTE
641	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA	FARMACÊUTICO
642	RAFAEL SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
643	RAFAEL SOUZA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

644	RAFAELA LIMA CARVALHO	ESTUDANTE
645	RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESTUDANTE
646	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
647	RAISLA DO NASCIMENTO MARTINS	ATENDENTE DE LANCHONETE
648	RAISSA RAIUMY PEREIRA SUENAGA	ESTUDANTE
649	RAMONE SAMOEL DA SILVA	ELETRICISTA
650	RANON NOVAES DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
651	RAPHAEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	ESTUDANTE
652	RAQUEL APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
653	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO	VENDEDORA
654	RAQUEL CARLA DE SILVA	OPERADORA DE COMPUTADOR
655	RAQUEL RIBEIRO LOCATELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
656	RAUL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
657	RAYANE PRISCILA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
658	REBECA SANTA ROSA DOCINI	ESTUDANTE
659	REGIANE DA SILVA LALLO	ESTUDANTE
660	REGIANE GOMES TAMAI	COMERCIANTE
661	REGIANE MUNERATI	CABELEREIRA
662	REGINALDO LOURENÇO DA COSTA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
663	RENAN ALVES BEZERRA DA SILVA	ESTUDANTE
664	RENAN AUGUSTO NOGUEIRA	NÃO ESPECIFICADO
665	RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ	ATENDENTE DE LANCHONETE
666	RENAN DE OLIVEIRA TELES	ESTUDANTE
667	RENAN ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
668	RENAN MARTINS VALE	ESTUDANTE

669	RENAN SCHNEIDER SILVA CAETANO	ELETRICISTA
670	RENAN TOLOMEU CARVALHO	ESTUDANTE
671	RENATA ALINE MARTINS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
672	RENATA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
673	RENATA RODRIGUES GARCIA	CABELEREIRA
674	RENATA RONDA DA SILVA REZENDE	RECEPCIONISTA
675	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
676	RENATA SANCHES MARTINELLI FORTES	PEDAGOGA
677	RENATO DA COSTA FREITAS	ESTUDANTE
678	RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
679	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
680	RICARDO ANGELO NASCIMENTO	ESTUDANTE
681	RICARDO BIANCHI DE FRANÇA	PROFESSOR
682	RICARDO CLEMENTE DE OLIVEIRA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
683	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	ADVOGADO
684	RICARDO DUARTE DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
685	RICARDO GONDIN ROLO	NÃO ESPECIFICADO
686	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
687	RINGO GEAN GUIMARAES CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
688	ROBERTA FRANCA GONÇALVES	ANALISTA DE SISTEMAS
689	ROBERTA HONORIA CORREA	SECURITÁRIA
690	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	METALÚRGICO
691	ROBERTO LUIZ DA SILVA	METALÚRGICO
692	ROBSON DE JESUS BASTOS	ESTUDANTE
693	RODRIGO CLAUDINO	METALÚRGICO

694	RODRIGO FERRUCCI RIQUELME	NÃO ESPECIFICADO
695	RODRIGO LUIZ SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE
696	ROGÉRIO ALVES	MOTORISTA PARTICULAR
697	ROGERIO BATISTA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
698	ROGERIO DA SILVA COSTA	FARMACÊUTICO
699	ROGERIO GREGORIO SABINO	ALMOXARIFE
700	ROGERIO LEONARDI CAIAFA MACIEL	NÃO ESPECIFICADO
701	RONALDO SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
702	RONIVALDO BORGES LEAL	NÃO ESPECIFICADO
703	ROSA HELENA DIAS	EMPRESÁRIA
704	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
705	ROSANA MARCIA FERREIRA DA MOTA	COMERCIANTE
706	ROSANGELA DE MELO MORAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
707	ROSANGELA MARQUES VICENTE	PROFESSORA
708	ROSELENE COSTA MACHADO POLIDORO	PROFESSORA
709	ROSEMEIRE FIRA O LEVADO	PROFESSORA
710	ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
711	RUAMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
712	SABRINA SILVA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
713	SAMANTA DE SOUZA	ESTUDANTE
714	SAMANTHA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	METALÚRGICO
715	SAMUEL DA SILVA BOVO	NÃO ESPECIFICADO
716	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA
717	SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSORA
718	SANDRA MEDEIA CALCHI	MANICURE E MAQUIADORA

719	SANDRA ROSELI MARQUES	PROFESSORA
720	SANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	OUTROS
721	SARA DAILANE POSSIDONIO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
722	SAVIO BARRETO CABRAL	NÃO ESPECIFICADO
723	SCARLETT CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
724	SERGIO JONATHAN DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
725	SERGIO LUIZ VAZ PEREIRA	ELETRICISTA
726	SHAIENE GERBER	ESTUDANTE
727	SILVANA CARLA DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
728	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE
729	SILVANA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO
730	SILVESTRE GOMES DA SILVA	ARTES GRÁFICAS
731	SIMONE DA SILVA MENDES	NÃO ESPECIFICADO
732	SIMONE DOMENECH FERREIRA	PROFESSORA
733	SIMONE MAIA GONÇALVES	ESTUDANTE
734	SUELI RODRIGUES DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
735	SUELI VENANCIO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
736	SULAMITA DOS SANTOS	ESTUDANTE
737	TABITHA AMORIM PEIXOTO	RECEPCIONISTA
738	TAILAN FONSECA DOS SANTOS	ESTUDANTE
739	TALITA ALBANEZI	ESTUDANTE
740	TALITA DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
741	TALITA LUANA RODRIGUES	NÃO ESPECIFICADO
742	TALITA NERI ALVAREZ	ESTUDANTE
743	TAMIRIS RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA

744	TATIANA COSTA FURINI	NÃO ESPECIFICADO
745	TATIANE EUGENIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
746	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CORREIA	EMPRESÁRIA
747	TATIANE RODRIGUES SOUZA QUINELATO	DONA DE CASA
748	TATISIE FERREIRA PEREIRA DE LIMA	DONA DE CASA
749	TAYANARA LORRAIN Y CARLOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
750	THAINA KAROLINE LIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
751	THAIS ALBANEZI	ESTUDANTE
752	THAIS CAMARGO TAPER	ESTUDANTE
753	THAIS DA SILVA MARTINS	ESTUDANTE
754	THALITA NUNES SANTOS	ESTUDANTE
755	THAMIRES CANDIDO SIQUEIRA SALGADO	NÃO ESPECIFICADO
756	THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICA DE INFORMÁTICA
757	THAYNA ALVES ZAFANI	NÃO ESPECIFICADO
758	THAYNA BIANCA GLOZER MOREIRA	ELETRICISTA
759	THELMA SUSY BADESSA JACOMINI	ADVOGADO
760	THIAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
761	THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
762	TIAGO CESAR PALOMBO CABRERA	ENGENHEIRO
763	TONY ODAIR DA SILVA	AGRICULTOR
764	UBIRANETE OLIVEIRA BARBOSA	DONA DE CASA
765	UGA DE ARAUJO COSTA	RECEPCIONISTA
766	VAGNER DOS SANTOS FREIRE	NÃO ESPECIFICADO
767	VALDERCY CAMILO DO CARMO	METALÚRGICO
768	VALDINEIA ARIOZO VAROTO	DONA DE CASA
769	VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI	PROFESSORA

770	VALERIA PERIGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
771	VANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	ADVOGADA
772	VANDO CARVALHO CARDOSO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
773	VANESSA BATISTA	VENDEDORA
774	VICTOR DA SILVA BRASSAL	ESTUDANTE
775	VICTOR NAKAMATU	ESTUDANTE
776	VINICIUS ARAUJO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
777	VINICIUS BUTHNER FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
778	VINICIUS CARDOSO DA SILVA	ESTUDANTE
779	VINICIUS DE LIMA TAVIAN	ESTUDANTE
780	VINICIUS LOPES DA SILVA CANTOR	NÃO ESPECIFICADO
781	WAGNER ARRUDA DE LACERDA	METALÚRGICO
782	WANDERCLEYTON RODRIGO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
783	WELLINGTON BINELLI DE PAULA JUNIOR	NÃO ESPECIFICADO
784	WELLINGTON DE ALMEIDA ANDRADE	MOTORISTA
785	WELLINGTON SOARES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
786	WELLINGTON XAVIER DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
787	WESLEY FELIPE OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
788	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	VENDEDORA
789	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
790	WILLIAM DA COSTA OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
791	WILLIAM DA SILVA GANZAROLI	OPERADOR DE MÁQUINAS
792	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
793	WILLIAM SILVA LIMA	ESTUDANTE
794	WILSON BISPO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE

795	YAGO FERNANDES LOMBARDI	ESTUDANTE
796	YAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
797	YAGO TANQUE MARIANO TENORIO	ESTUDANTE
798	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, manda lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação à Meritíssima Juíza Presidente.

ELIANE MITSUKO SATO

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 07/10/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-07VNº 19, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ADRA. ELIANARITA MAIA DE PIERRO, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, de 04-11-2019 a 14-11-2019 e 07-01-2020 a 15-01-2020 para **21-10-2019 a 30-10-2019 e 07-01-2020 a 16-01-2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 07/10/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-07VNº 20, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

ADRA. ELIANARITA MAIA DE PIERRO, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 18/19 (5122940), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...durante a vacância da referida função..."

Leia-se: "...no período de **18/07 a 23/09/19**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro**, Juíza Federal Substituta, em 07/10/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09VNº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO**, RF 4523, para substituir a servidora **MICHELLE ASATO JUNQUEIRA**, na função de Supervisora (FC-5), no período de 10 a 26/07/2019, em razão de férias;

II - **DESIGNAR** a servidora **LILLIAN C. B. PACHECO COSTA**, RF 7587, para substituir a servidora **CILENE SOARES**, RF 1246, no cargo de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, em razão de férias;

III - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA**, RF 2364, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 1 a 31 de agosto de 2019;

IV - **DESIGNAR** o servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO**, RF 8075, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 01 a 15 de setembro de 2019;

V - **DESIGNAR** a servidora **UMBELINA MARIA FERREIRA**, RF 1422, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 16 a 30 de setembro de 2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port**, Juiz Federal, em 30/09/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL Nº 2/2019 - SJCP-01V/SJCP-01V-GAB

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Sílvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos artigos 425 a 446 do Código de Processo Penal, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São José dos Campos, no ano de 2020, que poderá ser alterado de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza presidente até o dia 10 de novembro de 2019, data de sua publicação definitiva, a saber:

NOME	PROFISSÃO
ADAILANDRADE DE JESUS	PROFESSOR
ADELICIO DOMINGUES DE LIMA	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 03
ADMILSON LUIS TEIXEIRA	ADMINISTRADOR DE FAZENDA
ADRIANA DE SOUZA ZEFERINO	ESCRITURARIO
AFONSO CELSO MONTEIRO	TECNICO ADM.

AGNALDO TAVARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA
ALBERTO EUGENIO CANHOTO	ENGENHEIRO
ALBERTO L. DA CUNHA BORBA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
ALBERTO WILLIAM DE SOUZA SOARES	MECANICO MONTADOR
ALCIDES DIORIO	MECANICO - MANUTENCAO
ALESSANDRA LEMOS PINTO	DIGITADOR
ALESSANDRA MARTINS	TECNICO ADM.
ALESSANDRA PERLA SANT'ANA DE MOURA	GESTÃO DE RH
ALEXANDRE MARCELINO LEITE DE FREITAS	PINTOR AVIOES
ALEXANDRE PONTES PEREIRA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
ALINE NEGRAO MARQUES	TECNICO
AMANDA DA SILVA	ASSIST SECRETARIA
AMANDA IZIDIO MAURO	ANALISTA DE CONTRATOS
AMÉLIA DE GOUVÊA BARBETTA	PROFESSORA
ANA ENEDI PRINCE SILVA	PROFESSOR
ANA MARIA DE SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO 11
ANAMARIA DA SILVA MARTIN GASCON OLIVEIRA	PROFESSOR
ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS	PEDREIRO
ANDERSON BRAGA DE ALMEIDA	ELETR MONT AVIOES
ANDERSON DE OLIVEIRA LIBERATO	GESTÃO DE RH
ANDERSON NOGUEIRA ALVES	PROFESSOR
ANDRE LUIS BABO ALVES DE LIMA	TECNICO (A) EM INFORMATICA
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AJUDANTE
ANDREA CRISTINA PBUCCO	NUTRICIONISTA
ANDREZA MIMESSI DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO
ANTONIO CARLOS CORTEZ MAURO	DENTISTA 40H
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	TECNOLOGISTA
ANTONIO DEVANIR DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
ANTONIO GURGEL DE HOLANDA	ENCANADOR (A)
ANTONIO MARCIO VINHOSA NETTO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ARIMATHEIA R DA SILVA	CONTR ACESSO
ARLEIDE BISPO RAMOS	AUX TESOUREARIA
ARLETE MOREIRA DE CASTRO	PROFESSORA
ATANAZIO SIQUEIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 09
BENEDITO EUGENIO DA CRUZ	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 14
BENEDITO JOAQUIM DA COSTA	BIBLIOTECARIA
BENEDITO VIEIRA PEREIRA	ADVOGADO
CAMILA MARIA M CORSINI	MEDICA VETERINARIA
CAMILA SALES RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO
CANTIDIANO PINTO DE ANDRADE	ENGENHEIRO 21
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	FACILITADOR DE PROCESSOS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	MECANICO MONTADOR
CARLOS DIEGO YABIKU GOMES RODRIGUES DA CUNHA	PROJETISTA DE SISTEMAS VIARIOS
CARLOS EDUARDO SANTANNA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
CELESTE APARECIDA DA SILVA MYOTIN	ASSISTENTE SOCIAL
CESAR AUGUSTO DA SILVA ALVES	CORDENADOR
CINARA PINTO DA CUNHA GIGLIO	TECNICO ADM.
CLARISSA MACHADO VIGNOLO	ORIENTADOR (A)
CLAUDEMIR JOSE TAMANHONI	MAQUINISTA DE PRENSAS
CLAUDETE FERNANDES	ANALISTA DE SISTEMAS
CLAUDIO ANTONIO FEDERICO	TECNOLOGISTA
CLAUDIO APARECIDO MOREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 12
CLAUDIO MARIA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
CLAYTON PEREIRA VIEIRA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
CLOVIS OSSAMU MASAKI	ENGENHEIRO 19
CRISTIANE VALERIO GOMES	MONITOR DE EFICIENCIA
CRISTIANO CAMPOS FERREIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
DAIANE VARNIER	ESPECIALISTA CONFORMIDADE REGULATORIA JR
DANIELEDSON CUSTODIO	PORTEIRO ZELADOR
DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA	FERRAMENTEIRO
DANIELA LOPES DA SILVA	COZINHEIRO (A)

DANIELA MONTEMOR CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO III
DANIELE APARECIDA PRADO FELICIO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA
DANIELLE CRISTINA WLIMA	AUX COORDENAÇÃO
DAVID WILLIAM VILELA LEMES	REPRESENTANTE DE TURNO
DAYANE FERREIRA LIBERATO	ADMINISTRADORA
DELANNEY VIDAL DI MAIO JUNIOR	ANALISTA EM C&T
DENILSON ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
DIVA MARIS BORELLI	TECNICO ADM.
DJALMA BATISTA RIBEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 04
DONIZETTI APARECIDO DE ANDRADE	TECNICO ADM.
DORALICE Mº DIMAS DE M. DAS. PINHEIRO	ATENDENTE
DOROTHY ESTEVAO DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACOES
DUCIRENE G INOSHITA	CHEFE DE CAMPUS
EDICARLOS MURILO PEREIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
EDILENE DE CASSIA FERREIRA	MONTADOR - PRODUCAO
EDMILSON LEAO	MÉDICO
EDMUNDO DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO III
EDNA ALVES FERNANDES VILAS BOAS	PROFESSORA
EDNA DE JESUS RAMOS MOREIRA	DO LAR
EDNA PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
EDSON DE SOUZA	ANALISTA DE GESTÃO 02
EDSON PEREIRA GONCALVES	MONTADOR DE AUTOS
EDUARDO MARTINS GUERRA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
ELAINE EMIKO NISHIMURA	ASSISTENTE EM C&T
ELAINE MARTINS DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO
ELIAS COSTA	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 06
ELIAS DA SILVEIRA COSTA	PEDREIRO (A)
ELISA IURIE FUKUDA CURSINO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
ELISE TAMARA GOMES PAULISTA DE ALMEIDA	ESCRITURARIO
ELIZABETH LOURDES DOS SANTOS COUTINHO	COMPRADOR DE CATEGORIA III
ELIZETE GONCALVES LOPES RANGEL	ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔNICO
ELOIZA HELENA BATISTA MACHADO	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I
EMANUEL JOSE DE LIMA DIAS	MOTORISTA OPER DE EQUIPAUTOMOT 03
ENIA PONTES ALVARENGA PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ENILDA GUEDES CARVALHO REQUENA	ENGENHEIRO 03
ERIKA TRENCH SESTARI	ANALISTA EM C&T
ESNEL CUNHA BARBOSA	ASSESSOR DE DIRETORIA/ATLETA
ESTEFANIA MENEZES HENRIQUE	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FABIANA HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FABIANO VIRGINIO DA SILVA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
FABIO ALVES RODRIGUES	TEC LAB MECANICA
FABIO CLAYTON DA SILVA FELICIO	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
FABIO FRANCISCO ALVES	BOMBEIRO
FELIPE ANGELO V CORTEZ	AUX SECRETARIA
FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA	BEDEL
FERNANDA C B DOS S SOUSA	AUX CONTR HORARIOS
FERNANDA TOLEDO GOTTSFRITZ COELHO DE LEMOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FERNANDA TORRES PAULINO MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL
FERNANDO DOMINGUES VARANDA	ALMOXARIFE
FLAVIA PERES CESAR SACCHES	DENTISTA
FLAVIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
FRANCISCO APº DOS SANTOS	PEDAGOGO
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PEREIRA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
FRANCISCO RODRIGUES RIBAS	MECANICO MONT ESTRUT AERON
GABRIEL ALVES DA SILVA JUNIOR	COMPRADOR
GENESIO SOARES DE SOUZA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
GIANE DE FATIMA CAMPOS ALMEIDA	COZINHEIRO (A)
GILBERTO DE ANDRADE	PROFESSOR
GILCINARA APARECIDA MOTA RIBEIRO	ESC ESP
GILSON ROBERTO NUNES	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
GLAUCIA CAMPOS RANGEL E SILVA	ESCRITURARIO
GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES ROSA	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 02
GUSTAVO PADULA AMABILE CORREA	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL

HELENICE FATIMA SANTOS	ALMOXARIFE
HELIO CUSTODIO DA ROSA	ELETRICISTA
HELOISA HELENA BELISARIO	TECNICO ADM.
ILSON LESSA CARNEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL07
IRANI BARBOSA DAS LEAO	CONTR ACESSO
IVANIL ELISARIO BARBOSA	TECNOLOGISTA
JACKELINE MARCIA ROMARIZ	ASSISTENTE SOCIAL
JANA DE FÁTIMA NUNES	PROFESSORA
JANAINA PARDI MOREIRA	TECNOLOGISTA
JANETE LETICIA DAS NEVES	COORDENADORA
JEAN CARLO ROSSATO	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
JEFFERSON FIGUEIRA JAJA	ELETR MONTAVIOES
JENNIFER ALEXANDRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	OPERADOR DE PRODUCAO
JOAO CARLOS ALVES PINTO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL13
JOAO HENRIQUE CORREAS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL01
JOAQUIM PEDRO BARRETO	BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
JONATHAN PEREIRA DE ARAUJO	MECANICO MONTAVIOES
JORGE LUIZ DE SOUZA CAMPOS	OPERADOR LOGISTICA
JORGE LUIZ GREGORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I
JOSE ADILSON NUNES DA CUNHA	OPER PROCESSOS ESPECIAIS
JOSE ANTONIO RIBEIRO	TÉCNICO
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	TECNICO ELETRONICO ESPECIALIZADO
JOSE CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	ASSESSOR
JOSE CARLOS FERNANDES	ASSISTENTE EM C&T
JOSE CARLOS SANTOS KOJIO	TÉCNICO EM GESTÃO 15
JOSE DIMAS DE PAIVA	ENCARREGADO (A) DE MANUTENÇÃO
JOSÉ DUCHESKI OLIMPIO	PROFESSOR
JOSE ELIO MARTINS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
JOSE HENRIQUE REIS PEREIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
JOSÉ RAIMUNDO ROMANCINI	APOSENTADO
JOSE VANDERLEI DE CARVALHO	MOTORISTA
JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T
JOSUE DOMINGOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
JULIANA APARECIDA POLTRONIERI	TECNICO ADM.
JULIANA DAS NEVES SILVA	ASSIST COORDENAÇÃO
JUSSARA DE OLIVEIRA ORTIZ	ENGENHEIRO CARTOGRAFICO
JUVALINA ROSEMBERG PEREIRA	TECNICO QUIMICO
JUVENCIO FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL A
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA NIZA REIS	ELETR MONTAVIOES
KARLA ANDRESSA RUIZ LOPES	PROFESSOR
KATIA MATHIAS DE AZEVEDO	TECNICO
KAUÊ HENRIQUE MACHADO	LOGISTICA
KLEBER PINHEIRO NACCARATO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
LARICIA PEREIRA DOS SANTOS	AUX TESOUREIRA
LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	MECANICO MONTAVIOES
LEANDRO RODOLFO GONCALVES	MECANICO MONTAVIOES
LENEIDE JERONIMO PAULINO	AUX COORDENAÇÃO
LEONARDO DE LIMA SILVA	ASSIS ADM ACADEMICO
LETICIA BIZERRA MENDONÇA	AUX. ADMINISTRATIVO
LEWAIRES JOAQUIM	AUX TEC LABORATORIO
LUCIANA KAJIURA PEREIRA	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
LUCIANO PAPARELE	TEC PATRIMONIAL
LUCIO CARLOS GONCALVES	ANALISTA DE COMPRAS
LUCIO GUSKA	AGENTE FISCAL
LUCIVANIA DE QUEIROZ VITORIO	AGRICULTORA
LUIGI BERTONCINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUIS AUGUSTO DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
LUIZ CARLOS ANDRADE DE AQUINO	PROFESSOR
LUIZ SERGIO DAS NEVES MOREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL02
LUIZ TAKASHI PROENÇA	TECNICO PROCESSOS
MANOEL MARTINS	CALDEREIRO
MANOELA DA SILVA ALVES	ADMINISTRADORA
MARA RUBIA ALVES DA SILVA CASTILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO III
MARCELE SILVA SOARES	AUX TESOUREIRA

MARCELO DE OLIVEIRA RIZ	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
MARCELO ELIAS XAVIER	CHEFE DO SETOR ORC E CUSTOS
MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL02
MARCIO DA SILVA LIMA	PINTOR AVIOES
MARCIO DE MORISSON VALERIANO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCIO PAULO DA SILVA	MOVIMENTADOR LOGISTICO
MARCIO RODOLFO RENO	AGENTE CADASTRADOR
MARCO AUGUSTO DIAS	PRENSISTA
MARCOS ALBERTO DA SILVA	LABORATORISTA FOTOGRÁFICO
MARCOS AURELIO BONFA	MOLDADOR
MARCOS EDUARDO SERRA	MECANICO MONTAVIOES
MARCOS ROBERTO MAGALHAES	OPERADOR DE LOGISTICA
MARCOS RODOLFO DE LIMA MONTEIRO	MECANICO MONT ESTRUT AERON
MARCOS RODOLFO DOS SANTOS	MECANICO MONTADOR
MARCOS VALDEMIR BASTOS	OPERADOR DE PRODUCAO
MARGARETE PORTO DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA BERNARDES BESSA	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MARIA APARECIDA MAGANHA	PROFESSOR
MARIA CELIA RAMOS DE ANDRADE	LICENCIATURA EM FÍSICA
MARIA DE FATIMA MABELINI	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DE LOURDES SILVA BERNINI	FACILITADOR DE PROCESSOS
MARIA EMÍLIA GALVÃO DE ALMEIDA ALVES	PROFESSORA
MARIA HELENA BEOLCHI RIOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA IZABEL SAMUEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA JOSE PEREIRA	DO LAR
MARIA LUCIA DE SOUZA MARCONDES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MARIA LUISA COLLUCCI DA COSTA REIS	TECNOLOGISTA
MARIA LUISA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA LUIZA ROZENDO	AUXILIAR DE PRODUCAO
MARIA ZELIA DA SILVA LANDINI	ANALISTA EM C&T
MARINA GLORIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
MARIO KAWASAKI	MOTORISTA OPER DE EQUIPAUTOMOT07
MARISA LEMES DOS SANTOS	COZINHEIRO/A
MATEUS CARLOS FERRAZ DE AGUIAR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MATHEUS SILVA PEREIRA	MONTADOR - PRODUCAO
MAURICIO JOSE DOS SANTOS	ELETRICISTA
MAURO CANOVA ZACCARIAS	TEC DEFAEREA E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO
MAURO ROBERTO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 10
MERCIA MALTA GALVAO CARDOSO	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NADIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS VELHO	PROFESSOR
NANCY PUCHETTI	PROFESSORA
NATHALIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR
NEIDA MARIA DE SOUZA MENDES SILVA	PROFESSORA
NELSON MAKOTO ITO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
NIDOVAL DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 15
NILSON APARECIDO RENTE	MECANICO MONT ESTRUT AERON
OLIVIA MARIA SANCHES LUCIANO	TÉCNICO EM GESTÃO 01
OSVALDO RODRIGUES CARREIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 10
PABLO JUNIOR DE FARIA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
PAOLA CRISTINA DA SILVA ANGELO BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO
PATRICIA C DE S FERNANDES	AUX BIBLIOTECA
PATRICIA HELOISA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
PAULA CRISTINA MARCONDES DANGELO	ANALISTA EM C&T
PAULO ANDERSON BESERRA BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO
PAULO ANDRE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
PAULO APARECIDO RIBEIRO	AUX ALMOXARIFADO
PAULO CELSO VIEIRA	ALMOXARIFE
PAULO CESAR GRIGOLLI	MÉDICO
PAULO CESAR MISCOW FERREIRA	TECNOLOGISTA
PAULO DONIZETE VICENTE JUNIOR	SOLDADOR
PAULO DONIZETTI DE ARAUJO	OPER AUTOCLAVE

PAULO HENRIQUE LIMAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
PAULO JOSUE MAIA ANDREONI	FACILITADOR DE PROCESSOS
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	EMPRESARIO
PETRONIO NORONHA DE SOUZA	ENGENHEIRO MECANICO
PRISCILA DA SILVA MEIRELES CHAGAS	ESCRITURARIO
RAFAEL DOMINGOS VITORIO	AGRICULTOR
RALF GIELOW	APOSENTADO
REGINALDO JOSE DE BRITO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
RENATA RODRIGUES LEONARDI	ENC GERAL LABORATORIO
RENATO BATISTA DE SOUZA	OPERADOR DE PRODUÇÃO
RENATO DE OLIVEIRA DANTAS	AUXILIAR LOGISTICO
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM C&T
RENATO TANAAMI	ESCRITURARIO
RENATO TRABALLI VENEZIANI	ENGENHEIRO
ROBERTO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFE
ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIDRAULIA
ROBSON SILVANO ROSA	CONTR ACESSO
RODRIGO JOSE DOS SANTOS	AUX SECRETARIA
RODRIGO OLIVEIRA CARMO	TECAUDIO VISUAL
ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	CONTROLADOR DE QUALIDADE
ROGERIO MIYAZAKI DA FONSECA	PSICÓLOGO (A)
ROMULO DA SILVA CUNHA	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA
RONALDO DA SILVA ALVES	MECANICO MONT ESTRUT AERON
RONDINELLE CESAR PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 05
ROSEMARY JAIRA DE ALMEIDA BUENO	ESCRITURARIO
ROSEMARY SANTOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO III
ROZANIA DE OLIVEIRA SANCHEZ	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RUBIA GRAVITO DE CARVALHO GOMES	BIBLIOTECARIA
SAMANTHA PERETTA NISHIMURA CABRAL	ESCRITURARIO
SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA	PROFESSOR
SARA MAFRA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
SERGIO ANTONIO BRUNI	TECNICO
SERGIO GONCALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE PRODUÇÃO
SERGIO HENRIQUE SOARES FERREIRA	LICENCIATURA EM FÍSICA
SERGIO REGINALDO BACHA	PROFESSOR
SIDNEI JOAO SIQUEIRA SANTANNA	ENGENHEIRO ELETRÔNICO
SIDNEI LEME DOS SANTOS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
SILAS CESAR PEREIRA	ESCRITURARIO
SILENE FERNANDES BICUDO	PROFESSOR
SILVIA MARIA COSTA FRICOTE	PROFESSORA
SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO	BIBLIOTECONOMISTA
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS ALVES	OPERADOR DE PRODUÇÃO
SIMONE ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO	OPERADOR DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADO
SONIA CORREIA DA SILVA	AUX COORDENAÇÃO
SONIA LUIZA GABRIEL RODRIGUES	COSTUREIRO (A)
TARIANE DAS DOMINGUES	AUX COORDENAÇÃO
TEILA MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
TELMO DOS SANTOS FONSECA	MONTADOR DE AUTOS
TERCIO UEDA YAOKITI	ENGENHEIRO CIVIL
TERESINHADA GRACAS DE SOUZA LIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 06
THIAGO ALEXANDRE	ESCRITURARIO
TURIBIO CARLOS BARBOSA	GERENTE DE SUPRIMENTOS
UANA MONTE PERREIRA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	MECANICO MANUTENCAO PREP VOO
VALDIR NOGUEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
VALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA OPER DE EQUIPAUTOMOT 14
VALDIR A ALEXANDRE COSTA	ASSISTENTE EM C&T
VILMA APARECIDA CARNEIRO FERREIRA	PROFESSOR
VITOR DE ASSIS FERREIRA	ELETRICISTA
VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE EDUCADOR
VLADIMIR RAFAEL COSTA	MOLDADOR

WAGNER SANTOS FERREIRA	SELADOR AVIOES
WALDEREZ MOREIRA JOAQUIM	PROFESSOR
WANDERSON CARNEIRO DA CUNHA	ENCARREGADO
WELLINGTON ALBERTO ALVES	PINTOR AVIOES
WELLINGTON JOAO FORTUNATO	ELETR MONTAVIOES
WILSON BENEDITO CAMPOS	CONTADOR
YARA PERCONE	DIGITADOR
ZILDA DE OLIVEIRA REIS	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
ZULEIDE MIRANDA	PROFESSOR

Faz saber, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#).”

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara bem como no átrio deste Fórum. São José dos Campos, 07 de outubro de 2019. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 07/10/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-03VNº 16, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

ADOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, Diretor de Secretaria, RF 2933 (CJ-3) a compensar o dia **14/10/2019** em face do plantão realizado no dia 28/07/2019, nos termos da Portaria nº 10/2019 deste Juízo.

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, Diretor de Secretaria, RF 2933 (CJ-3) no dia **14/10/2019** em face de compensação de plantão;

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MIGUEL GOMES AMORIM FILHO**, RF 3570 de **04/11/2019 a 14/11/2019** para o período de **18/11/2019 a 28/11/2019**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 17, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2019), aprovado pela Portaria 13/2018 (4038716), com as alterações da Portaria 13/2019 (5010999);

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CJF nº 221/2012, com a alteração dada pela Resolução CJF nº 478/2018;

CONSIDERANDO a concomitância entre os dias de férias da servidora e o período de licença gestante (17 de setembro de 2019 a 14 de março de 2020);

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 5165784.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 16/2019 (5155845), para constar como segue:

Onde se lê:

“**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, de 16 a 25 de novembro de 2019 (2017/2018 - 10 dias) e 06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020 (2018/2019 - 30 dias), para o período de 16 a 25 de março de 2020 (2017/2018 - 10 dias) e 26 de março de 2020 a 24 de abril de 2020 (2018/2019 - 30 dias);

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, de 25 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019 (2018/2019 - 09 dias), 13 a 23 de abril de 2020 (2018/2019 – 11 dias), 01 a 10 de junho de 2020 (2018/2019 – 10 dias) e 14 a 23 de outubro de 2020 (2019/2020 – 10 dias), para os períodos de 25 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019 (2018/2019 – 10 dias), 29 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020 (2018/2019 – 10 dias), 09 a 18 de setembro de 2020 (2018/2019 – 10 dias) e 09 a 18 de dezembro de 2020 (2019/2020 – 10 dias);”

Leia-se:

“**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, de 16 a 25 de novembro de 2019 (2017/2018 - 10 dias) e 06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020 (2018/2019 - 30 dias), para o período de 15 a 24 de março de 2020 (2017/2018 - 10 dias) e 25 de março de 2020 a 23 de abril de 2020 (2018/2019 - 30 dias);

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, de 25 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019 (2018/2019 - 09 dias), 13 a 23 de abril de 2020 (2018/2019 – 11 dias), 01 a 10 de junho de 2020 (2018/2019 – 10 dias) e 14 a 23 de outubro de 2020 (2019/2020 – 10 dias), para os períodos de 25 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019 (2018/2019 – 10 dias), 29 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020 (2018/2019 – 10 dias), 09 a 18 de setembro de 2020 (2018/2019 – 10 dias) e 09 a 18 de dezembro de 2020 (2019/2020 – 10 dias);”

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, de 23 a 25 de maio de 2020 (3 dias) para o período de 25 a 27 de maio de 2020 (3 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 07/10/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), compensou o dia 27/09/2019, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198**, para substituir referida função comissionada no dia 27/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 18, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de férias e substituições.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as férias agendadas e a necessidade de alteração e de designação de substituto para função comissionada,

I. **AGENDAR** o gozo de férias interrompidas do servidor **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016**, referente à parcela de **05/11/2018 a 14/11/2018**, para **18/11/2019 a 26/11/2019** (09 dias).

II. **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias do servidor **LUÍS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164**, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), de **07/01/2020 a 21/01/2010 (15 dias)** para **05/12/2019 a 19/12/2019 (15 dias)**;

III. **DESIGNAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, para substituir o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), de **11/09/2019 a 19/09/2019**, em razão das férias usufruídas no período;

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 17, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução nº 3, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre a remoção de Juízes Federais da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA, RF 2493, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função de Diretor de Secretaria, a partir de 07/10/2019 até a publicação de sua nomeação para ocupar o referido cargo em comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 23, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

12 DE OUTUBRO DE 2019

Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522

Liliana Harumi Ginoza Nakamura RF 3192

Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942

13 DE OUTUBRO DE 2019

Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522

Alessandra Pucci Carvalho Albejante RF 6286

Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone**, **Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 33, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MAITE PREULIH PIEDADE DE OLIVEIRA, RF 5240, requisitou licença-médica no período de 03/10/2019 a 17/10/2019;

RESOLVE:

a) DESIGNAR o servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, RF 7506, para substituir a servidora MAITE PREULIH PIEDADE DE OLIVEIRA, RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC 05), de 03 a 09/10/2019;

b) DESIGNAR o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, para substituir a servidora MAITE PREULIH PIEDADE DE OLIVEIRA, RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC 05), de 10 a 17/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, **Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 34, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR A ESCALA DE FÉRIAS, exercício 2020, do servidor Rodrigo Teixeira Mendes Vieira, RF 7492, como segue:

1a.Parcela: 03 a 12/02/2021 (10 dias);

2a.Parcela: 05 a 16/04/2021 (12 dias);

3a.Parcela: 07 a 14/06/2021 (08 dias);

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, **Juiz Federal**, em 07/10/2019, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 57, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Interrompe período de férias de servidor, por necessidade de serviço e designa substituta para ausência de ocupante de função de confiança.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38/2018 deste Juízo a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2019;

CONSIDERANDO o gozo da 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2019 do servidor **DANILO ANTÔNIO MANHANI**, Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), RF 6938, no período de **02/10/2019 a 11/10/2019**;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, **a partir do dia 07/10/2019**, a 3ª parcela de férias do servidor supra mencionado, designando o período de **04/11/2019 a 08/11/2019** para gozo dos dias remanescentes de férias.

DESIGNAR a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, para exercer as atividades atribuídas à referida função comissionada, durante o período de **02/10/2019 a 04/10/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 07/10/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

EDITAL Nº 63/2019 - DOUR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, “caput”, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Dourados durante o ano de 2020 (dois mil e vinte), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABIGAIL DA SILVA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
2	ADAIR HARDMANN	SERVIDOR PÚBLICO
3	ADENILSON PESSARINI CARDOZO	SERVIDOR PÚBLICO

4	ADRIANA CARLA TEIXEIRA DE COSTA	SERVIDOR PÚBLICO
5	ADRIANA DE ALMEIDA PAFIADACHE	SERVIDOR PÚBLICO
6	ADRIANA MENEZES OLIVO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO
7	ADRIANA YOSHIE SUIZU HIGINO	BANCÁRIO
8	ADRIANO LANGE	SERVIDOR PÚBLICO
9	AGRUSLAVIA REZENDE DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
10	ALCIDES ORTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
11	ALESSANDRA BARBOSA PERACCHIA	SER. ADMINISTRATIVO
12	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO
13	ALESSANDRA PAIM BERTI	SERVIDOR PÚBLICO
14	ALEX DE CASTRO VIEIRA	BANCÁRIO
15	ALEXANDRE BITTENCOURT GRIPP	SERVIDOR PÚBLICO
16	ALEXANDRE VELTER MARQUES	BANCÁRIO
17	ALEXSSANDRO ROBERTS	SERVIDOR PÚBLICO
18	ALINE DE JESUS MATANA	BANCÁRIO
19	ALTAIR LIMA AMARO	SERVIDOR PÚBLICO
20	AMÉLIA MITSUE ITO HISANO OSHIRO	BANCÁRIO
21	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROLMO	SERVIDOR PÚBLICO
22	ANA LÚCIA NOGUEIRA DE CASTRO	BANCÁRIO
23	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
24	ANA TEREZA VENDRAMINI REIS	SERVIDOR PÚBLICO
25	ANDERSON AKAHOSHI NOVAES	SERVIDOR PÚBLICO
26	ANDERSON LUIZ PARRON GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
27	ANDRE AUGUSTO SIPPEL DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO

28	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PAZINI	SERVIDOR PÚBLICO
29	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI	SERVIDOR PÚBLICO
31	ANGELA APARECIDA TORRES R. MAZARIM	BANCÁRIO
32	ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
33	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANTONIO CARLOS MORAES GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
35	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
36	APARECIDO DONIZETE VIANA DA ROCHA	BANCÁRIO
37	ARETUZA COELHO BITENCOURT	SER. ADMINISTRATIVO
38	AUGUSTO ISAAC	SERVIDOR PÚBLICO
39	AURENI ALVES MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
40	BÁRBARA PEREIRA	BANCÁRIO
41	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
42	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43	BRUNO ALEX NUNES BENITES	BANCÁRIO
44	BRUNO FIDELIS DE PAULA	BANCÁRIO
45	BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
46	CAMILA BARBOZA PANAGE	SERVIDOR PÚBLICO
47	CAMILA DOS SANTOS MORAIS	BANCÁRIO
48	CAMILA LIMA SIMÕES	BANCÁRIO
49	CANDIDA PROPHETA ERBANO	SERVIDOR PÚBLICO
50	CARLA REGINA BAPTISTA GORDIN	SERVIDOR PÚBLICO

51	CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
52	CARLOS SILVEIRA DE MATTOS	SERVIDOR PÚBLICO
53	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	SERVIDOR PÚBLICO
54	CAROLINE REIS SANEMATSU	SERVIDOR PÚBLICO
55	CECÍLIA FREITAS MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO
56	CELIA REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
57	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LUTI	SERVIDOR PÚBLICO
58	CHARLES PEREIRA BARRETO	SERVIDOR PÚBLICO
59	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
60	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
61	CLAUDEIR DE ALMEIDA GUILHERMINO	SERVIDOR PÚBLICO
62	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO
63	CLAUDIA FINGER	SERVIDOR PÚBLICO
64	CLAUDIA REGIANE PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
65	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	PROFESSOR
66	CLAUDIO CESAR KOCH	SERVIDOR PÚBLICO
67	CLÁUDIO WILLIAM CARRIS	BANCÁRIO
68	CLEI ALESSANDER DESSBESELL	BANCÁRIO
69	CLEITON RIBEIRO VIEGAS	BANCÁRIO
70	CLÓVIS IRALA	SERVIDOR PÚBLICO
71	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
72	CRISTIANO BRANDAO BLANS	SERVIDOR PÚBLICO
73	DAINE CHAVES DA SILVA MASSAMBANI	BANCÁRIO
74	DALVA DELI DOS SANTOS ALENCAR	BANCÁRIO

75	DANIELA ANTONIASSI SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
76	DANIELE SCHONS	SERVIDOR PÚBLICO
77	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO
78	DANIELY GUSKUMA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
79	DANILO SANCHES DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
80	DAVID ALAN PERIN	SERVIDOR PÚBLICO
81	DÉBORA ALENCAR DA SILVA ROCHA	SER. ADMINISTRATIVO
82	DEBORA PEREIRA SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO
83	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
84	DENNER WODSON CENTENARO	BANCÁRIO
85	DERIANE VALÉRIE ARTE ORTIZ	SERVIDOR PÚBLICO
86	DEVILAN BRAGA GARCIA	INSTRUTOR
87	DIEGO ANDREATA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
88	DIONATAN VERMIEIRO NOIA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
89	DOUGLAS MITSUYUKI WADA	BANCÁRIO
90	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
91	EDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
92	EDILENE MATOS PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
93	EDIVAN PEREIRA DUARTE	SERVIDOR PÚBLICO
94	EDNEUZA DOS SANTOS DE MOURA GUERRA	SERVIDORA MUNICIPAL
95	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	BANCÁRIO
96	EDUARDO PERIN	BANCÁRIO
97	ELAINE CRISTINA MUSCULINI	SERVIDOR PÚBLICO
98	ELAINE RODRIGUES SOARES	SERVIDOR PÚBLICO

99	ELENIR CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	SERVIDOR PÚBLICO
101	ELIANE MACIEL RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
102	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	SERVIDOR PÚBLICO
103	ELIZABETH TORRO REUTER	BANCÁRIO
104	ELIZANGELA DE SOUZA BERNARDES	SERVIDOR PÚBLICO
105	ELSO RIGON	SERVIDOR PÚBLICO
106	ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER	SERVIDOR PÚBLICO
107	EMERSON PERES	SERVIDOR PÚBLICO
108	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	SERVIDOR PÚBLICO
109	ERICSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ERIKARIROMI TAKEBE	SERVIDOR PÚBLICO
111	EUGENIO JOSÉ LEMOS	SERVIDOR PÚBLICO
112	EVANDO PINHEIRO PIMENTEL	SERVIDOR PÚBLICO
113	EVERSON JARDIM DE SOUZA	BANCÁRIO
114	FABIANA PEREIRA CAVALI	BANCÁRIO
115	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	SERVIDOR PÚBLICO
116	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	SERVIDOR PÚBLICO
117	FÁBIO OLIVEIRA LOPES NEVES	BANCÁRIO
118	FABIOLLA ARAUJO ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
119	FAUSTINO DE MELO NETO	BANCÁRIO
120	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO
121	FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA	SERVIDOR PÚBLICO
122	FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	SER. ADMINISTRATIVO

123	FERNANDA VIEIRA KLEIN TEIXEIRA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
124	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	INSTRUTOR
125	FERNANDO STRANIERI	SERVIDOR PÚBLICO
126	FLAVIA FERREIRA DIAS LOPES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
127	FLÁVIA SARAIVA MOTA	BANCÁRIO
128	FLAVIO DE SOUZA DA SILVA	TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR
129	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
130	FRANCIELI MARIA PAZDIORA	SERVIDOR PÚBLICO
131	FRANCINA EVARISTO DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO
132	FRANCISCO PEDROSO	SERVIDOR PÚBLICO
133	FRANK STEFFEN SILVA MAIA	SERVIDOR PÚBLICO
134	GABRIEL VIANA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
135	GABRIELA FENGLER	SERVIDOR PÚBLICO
136	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
137	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	SERVIDOR PÚBLICO
138	GILBERTO PEDERIVA	SERVIDOR PÚBLICO
139	GIRLAINE SEDLACEK	SERVIDOR PÚBLICO
140	GISELI GURKE DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
141	GISLAINE SOUZA ROSA DOBLER	SERVIDOR PÚBLICO
142	GIZELI CALDEIRA NANTES PALÁCIO	SER. ADMINISTRATIVO
143	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
144	GRAZIELA FLEITAS RODRIGUES FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
145	GUILHERME BOTEGA TORSONI	SERVIDOR PÚBLICO
146	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO

147	GUSTAVO CESAR MINOTTI	BANCÁRIO
148	GUSTAVO HIERT DE ANDRADE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
149	HAMILTON ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
150	HELIO ROMERA MENDONCA	SERVIDOR PÚBLICO
151	HELTON MARCOS DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
152	HERCINEY DA SILVA MONACO	SERVIDOR PÚBLICO
153	HIGOR MARTINS CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
154	HUDSON FERREIRA PINHEIRO	ESCREVENTE
155	IDALIA PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ	SERVIDOR PÚBLICO
156	ILKA YAMAKAWA HIGASHI SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
157	IONA TATIANA CERVO	SERVIDOR PÚBLICO
158	IRENE DE AZEVEDO CHAVES	SERVIDOR PÚBLICO
159	ITALO GASPARIN OLIVEIRA	BANCÁRIO
160	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE	INSPETOR DE ALUNOS
161	IVONE GONÇALVES LEDESMA	SECRETÁRIA
162	JACENIR VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
163	JACQUELINE ROMERO CASTILHO	BANCÁRIO
164	JANDER DA SILVA COSTA	BANCÁRIO
165	JANE VIVANCOS HOFFMANN	SERVIDOR PÚBLICO
166	JANETE PEZARINE GREF	SERVIDOR PÚBLICO
167	JAQUELINE ASSIS FERNANDES MORETI	SERVIDOR PÚBLICO
168	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
169	JEFERSON LUCIANO	BANCÁRIO

170	JESSICA BARBOSA LANDFELDT PINHEIRO	SER. ADMINISTRATIVO
171	JOAO ANDRE AMORIM ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
172	JOÃO CORRÊA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
173	JOÃO GUTEMBERG PESSOA FRAZÃO	SERVIDOR MUNICIPAL
174	JOÃO PAULO CASSITAS SARNOSKI	SERVIDOR PÚBLICO
175	JOELMANARCISO	SERVIDOR PÚBLICO
176	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
177	JORCINEI DOS SANTOS BALBINO	SERVIDOR PÚBLICO
178	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
179	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
180	JOSÉ CARLOS VENTURIN	SERVIDOR PÚBLICO
181	JOSE DA SILVA SANTOS JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
182	JOSE FERREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
183	JOSÉ OLICEU SOARES DOS REIS	MOTORISTA
184	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME	SERVIDOR PÚBLICO
185	JOSE WELTON DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
186	JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
187	JUCIANE VERONICA NAPOLITANO	SERVIDOR PÚBLICO
188	JULIANA CAROLINA FAIS	BANCÁRIO
189	JULIANA DA SILVA LOURENÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
190	JULIANA NAIARA LEITE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191	JULIANA SERAFINI KOLLING	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
192	JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
193	JULIANO VITORINO DA CRUZ	SERVIDOR PÚBLICO

194	JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
195	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
196	KATIA FELIX DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
197	KÁTIA SATIE TAKAHACHI SATURNINO	BANCÁRIO
198	KEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
199	KELLY APARECIDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR
200	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BANCÁRIO
201	LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA	SERVIDOR PÚBLICO
202	LAURA CARNEIRO DE LUCCA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
203	LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO	SERVIDOR PÚBLICO
204	LEANDRO SIMAS ALENCAR	BANCÁRIO
205	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
206	LENICE DE ALMEIDA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
207	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	INSTRUTOR
208	LETICIA HORBACH GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
209	LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF	SERVIDOR PÚBLICO
210	LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
211	LINDOMAR DA SILVA LEAL	INSTRUTOR
212	LISIAS COSTA GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO
213	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	SERVIDOR PÚBLICO
214	LUANA MIRELI CARBONERA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
215	LUCIANA LIMA SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO

216	LUCIANADA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
217	LUCIANO ALVES FABRICIO	INSTRUTOR
218	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
219	LUDMILA OSORIO CASTILHO	SERVIDOR PÚBLICO
220	LUIS BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
221	LUIZ FELIPE MANVAILER	SERVIDOR PÚBLICO
222	LUIZ ROBERTO TERRA CAPOANO	BANCÁRIO
223	MADALENA RITA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
224	MAITHON MARECO ROCHA	INSTRUTOR
225	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
226	MARCELO ANTONIO MAFFUCI CORREA	INSTRUTOR
227	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	SERVIDOR PÚBLICO
228	MARCIA APARECIDA GRATAN DOS SANTOS FELIPETTO	BANCÁRIO
229	MÁRCIA DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
230	MARCIANA LOPES DA SILVA OZORIO	SERVIDOR PÚBLICO
231	MÁRCIO BASTOS DA CRUZ	BANCÁRIO
232	MARCIO NOLASCO LEITE	SERVIDOR PÚBLICO
233	MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRACEK	SERVIDOR PÚBLICO
234	MARCOS PAULO LEITE AMARAL	BANCÁRIO
235	MARCUS HENRIQUE DIAS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
236	MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
237	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
238	MARIA CRISTINA FREITAS GIRALDI	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
239	MARIA DE FÁTIMA LUNA	SER. ADMINISTRATIVO

240	MARIADO CARMO CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
241	MARIA ELZA BENITES MARTINELLE	SERVIDOR PÚBLICO
242	MARIA FÁTIMA DA SILVA	SER. ADMINISTRATIVO
243	MARIA ISABEL SOARES FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO
244	MARIA LUCIA TELES	SERVIDOR PÚBLICO
245	MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
246	MARIA SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
247	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
248	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
249	MARINA OLIVEIRA BARBOZA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO
250	MARINEUZA RODRIGUES BEZERRA	SER. ADMINISTRATIVO
251	MARISA OTTONI CINTRA PENTEADO	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
252	MARLIVANDI VIEIRA OLIVEIRA	BANCÁRIO
253	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
254	MAURICIO DA SILVA FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO
255	MAX WILLIAN DE SALES	BANCÁRIO
256	MERIELLI GABRIELI FERNANDES	INSTRUTOR
257	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	SERVIDOR PÚBLICO
258	MICHELLY DAUDT CONSULIN DE PAIVA	SERVIDOR PÚBLICO
259	MILTON BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
260	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
261	MOACIR MARREIRO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
262	MONICA ZEQUIM COLADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
263	MURILO ELOZ DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO

264	NATACYA MUNARINI OTERO	SER. ADMINISTRATIVO
265	NATÁLIA SANTOS MARANGONI	BANCÁRIO
266	NAYANA ROSA DOS SANTOS CHENCAREK	BANCÁRIO
267	NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
268	NEY APARECIDO AZAMBUJA	SERVIDOR PÚBLICO
269	NILDE APARECIDA SOARES DA SILVA	BANCÁRIO
270	NOÉ COSTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
271	NORIS JARA GRUBERT	SERVIDOR PÚBLICO
272	OLACIR MARQUES DOS SANTOS	INSTRUTOR
273	OSMAR MEDEIROS HOLSBACH	BANCÁRIO
274	PANAGIOTIS ALEXANDRO TSILFIDIS	SERVIDOR PÚBLICO
275	PATRICIA PAULO VICH DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
276	PATRIQUI GIORDANI PEREIRA DAS SANTOS	INSTRUTOR
277	PAULA ABRAO DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO
278	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	BANCÁRIO
279	PAULO GUSTAVO SILVA TARGAS	SERVIDOR PÚBLICO
280	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
281	PAULO RODRIGUES DE CASTRO	BANCÁRIO
282	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	BANCÁRIO
283	PEDRO PINHEIRO PAES	BANCÁRIO
284	POLIANA DIAS MARIANO	BANCÁRIO
285	POLYANA GHETINO ROS	SERVIDOR PÚBLICO
286	PRISCILLA NARCISO JUSTI	SERVIDOR PÚBLICO
287	RAFAEL ALEIXO E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO

288	RAFAEL MORENO NETO	BANCÁRIO
289	RAMONA CABREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO
290	RAQUEL DE CARVALHO SHIMONISHI	BANCÁRIO
291	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
292	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	SER. ADMINISTRATIVO
293	RENATA CAROLINE BUENO CARVALHO	BANCÁRIO
294	RENATA PIRES DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
295	RENATO DE SOUZA GARCIA	SERVIDOR PÚBLICO
296	RHAFEL SOARES RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
297	RICARDO CAMPARIM	INSTRUTOR
298	RICARDO HENRIQUE BERNARDES VALENÇA	SERVIDOR PÚBLICO
299	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIA	SERVIDOR PÚBLICO
300	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
301	ROBERTO GODOY JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
302	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
303	RODRIGO ALENCAR AJALA	BANCÁRIO
304	RODRIGO CAETANO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
305	RODRIGO GUTHS	SERVIDOR PÚBLICO
306	ROMARIO CELSO FORTES FRANCISCO	INSTRUTOR
307	RONALDO ORLANDO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
308	ROSA DECIAN MIYASHITA	SERVIDOR PÚBLICO
309	ROSANE BOGER MOROZOV	SERVIDOR PÚBLICO
310	ROSÂNGELA MARIA MACIELARCE	SERVIDOR MUNICIPAL

311	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
312	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
313	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	SERVIDOR PÚBLICO
314	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
315	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
316	SAMIR ISMAIL ABDALLA JIBRIL	BANCÁRIO
317	SANDRA MARA BARICHELLO	SERVIDOR PÚBLICO
318	SANDRA REGINA SOARES MAZARIM	BANCÁRIO
319	SAULO LUIZ PATRÍCIO SABINO	SERVIDOR PÚBLICO
320	SERGIO ANTONIO APOLONIO	INSTRUTOR
321	SHEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
322	SIDINEIA MARAN	BANCÁRIO
323	SIDNEYI LUIS GREGORI	SER. ADMINISTRATIVO
324	SILVIA ADRIANA ZANCHETT	SERVIDOR PÚBLICO
325	SILVIO JOSÉ OSHIRO	SERVIDOR PÚBLICO
326	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	SERVIDOR PÚBLICO
327	SIMONE GOMES BRONEL TOLDO	SERVIDOR PÚBLICO
328	SIMONI E SILVA SANTOS	BANCÁRIO
329	SOLAINÉ APARECIDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
330	SOLORES DE BRITO ZANONI	BANCÁRIO
331	SOVIANA FOPPA	SERVIDOR PÚBLICO
332	SUELI MATOS CHAVES	SER. ADMINISTRATIVO
333	SUSANA AKEMI MASSAGO	BANCÁRIO
334	SUZANA TOSHIMI FURUJA TSUKAGOSHI GALLINATI HEIM	SERVIDOR PÚBLICO

335	TAEDES IFRAN FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
336	TAIS APARECIDA SILVA DE MORAES	BANCÁRIO
337	TÂNIA MAGALI FIORAVANTE CÂNDIA	SERVIDOR PÚBLICO
338	TATIANE DOS SANTOS BEZERRA	BANCÁRIO
339	TATIANE FORTI	INSTRUTOR
340	THAIS ALMEIDA PRAUSE	BANCÁRIO
341	THAYARA ROSSATTI FERREIRA	BANCÁRIO
342	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO
343	THIAGO DE JESUS ZANAIGHI ORTEGA	BANCÁRIO
344	THIAGO MARINHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
345	THIAGO SILVERIO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
346	TIAGO CORSO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
347	TULIO MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	INSTRUTOR
348	VALDEMAR ALVES RIBEIRO	BANCÁRIO
349	VALDIR ROZA DE SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
350	VALERIA PEREIRA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
351	VANDER CARBONARI	SERVIDOR PÚBLICO
352	VANESSA DA SILVEIRA VOZNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
353	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	SERVIDOR PÚBLICO
354	VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	SERVIDOR PÚBLICO
355	VERALÚCIA DA SILVA LIMA	BANCÁRIO
356	VERÔNICA SEIXAS ARCANJO	INSTRUTOR
357	VICTOR ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO

358	VIRGINIA OLIVEIRA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
359	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
360	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	SERVIDOR PÚBLICO
361	WALLACE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
362	WALTER OLIVERIA BRAGA JUNIOR	BANCÁRIO
363	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	BANCÁRIO
364	WESLEY PEREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
365	WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
366	WILLIAN MARTINS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
367	WILMAR OCAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
369	ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz a sua afixação no “átrio” deste Fórum Federal de Dourados e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 de outubro de 2019.

Eu, Thais Penachioni, Diretora de Secretaria, RF 7464, conferi e subscrevo.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

Presidente do Tribunal do Júri

da Subseção Judiciária de Dourados

Documento assinado eletronicamente por **Thais Penachioni, Diretora de Secretaria**, em 04/10/2019, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal , em 04/10/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
